



Diário OFICIAL Assembleia

Poder Legislativo Estadual

Edição nº 2.589 | 19ª Legislatura | 24 Páginas
Curitiba, Terça-feira, 20 de Dezembro de 2022

Mesa Executiva

DEPUTADO TERCÍLIO TURINI 1º Vice-Presidente	DEPUTADO ADEMAR LUIZ TRAIANO Presidente	DEPUTADO ALEXANDRE AMARO 3º Secretário
DEPUTADO REQUIÃO FILHO 2º Vice-Presidente	DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI 1º Secretário	DEPUTADO NELSON LUERSEN 4º Secretário
DELEGADO FERNANDO MARTINS 3º Vice-Presidente	DEPUTADO GILSON DE SOUZA 2º Secretário	DEPUTADO GILBERTO RIBEIRO 5º Secretário

Lideranças

Líder do Governo	Deputado Marcel Micheletto
Líder da Oposição	Deputado Arilson Chiorato
União Brasil	Deputado Luiz Fernando Guerra
Republicanos	Deputado Márcio Pacheco
PP	Deputado Tião Medeiros
PL	Deputado Delegado Jacovós
Bloco PT/PDT	Deputado Tadeu Veneri
Bloco - PSDB/CDN/DC/PROS	Deputada Mabel Canto
Bloco - PSD/ MDB	Deputada Márcio Nunes

Representação Partidária

PSDB: Cristina Silvestri; Mabel Canto, Michele Caputo; **REPUBLICANOS:** Alexandre Amaro, Márcio Pacheco; Cantora Mara Lima, Delegado Fernando Martins, Homero Marchese; **PSD:** Adelino Ribeiro, Ademar Traiano, Alexandre Curi, Artagão Junior, Bazana, Cobra Repórter, Evandro Araújo, Francisco Bühner, Jonas Guimarães, Luiz Claudio Romanelli, Márcio Nunes, Paulo Litro, Rodrigo Estacho, Tercílio Turini, Tiago Amaral; Reichembach; **MDB:** Anibelli Neto, Nereu Moura; **PT:** Arilson Chiorato, Luciana Rafagnin, Professor Lemos, Requião Filho, Tadeu Veneri; **PROS:** Boca Aberta Junior, Soldado Fruet; **PDC:** Coronel Lee; **CIDADANIA:** Douglas Fabrício; **PL:** Delegado Jacovós, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Marcel Micheletto, Ricardo Arruda; **PP:** Galo, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Soldado Adriano José, Tião Medeiros; Natan Sperafico. **PDT:** Goura; **UNIÃO BRASIL:** Dr. Batista, Élio Rusch, Luiz Fernando Guerra, Mauro Moraes, Nelson Justus, Nelson Luersen, Plauto Miró.

Deputados Licenciados

Maria Victória.



PODER LEGISLATIVO ESTADUAL

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Diretor-Geral	Roberto Costa Curta
Procurador-Geral	Luiz Fernando Feltran
Secretária-Geral da Presidência	Ivilim Koelbl
Diretor Legislativo	Dylliardi Alessi
Escola do Legislativo	Dylliardi Alessi
Diretora Administrativa	Ivilim Koelbl
Diretor de Pessoal	Bruno Perozin Garofani
Diretor de Apoio Técnico	Vinicius Augusto Moura Ribeiro da Silva
Diretor de Assistência ao Plenário	Juarez Lorena Villela Filho
Diretora Financeira	Dagmar Pimenta Hannouche
Diretora de Comunicação	Kátia Chagas
Controlador-Geral	Rafael Javorski
Diretor de Tecnologia de Informação	Roberto Costa Curta
Ouvidor-Geral.....	

Praça Nossa Senhora de Salete, s/n - Curitiba - PR - CEP 80.530-911
Telefone 41 3350.4000

Sumário

Sessões Plenárias	3
Processo Legislativo	18
Publicações Administrativas.....	21

Sessões Plenárias

Sessão Ordinária

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Sessão Ordinária do dia 12 de dezembro de 2022 - Ata n.º 118.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, à hora regimental, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Ademar Traiano**, secretariado pelos Sr.ºs Deputados **Luiz Claudio Romanelli** (1.º Secretário) e **Gilson de Souza** (2.º Secretário), “*sob a proteção de DEUS*”, iniciou os trabalhos da 118.ª Sessão Ordinária da 4.ª Sessão Legislativa da 19.ª Legislatura.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): “*Sob a proteção de Deus*”, iniciamos a nossa Sessão Ordinária desta segunda-feira. Solicito ao Sr. 2.º Secretário, Deputado Gilson de Souza, que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

SR. 2.º SECRETÁRIO (Deputado Gilson de Souza – PL): Sim, Sr. Presidente. (Procedeu à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, n.º 117, de 7 de dezembro de 2022.) Era isso o que continha a Ata, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Em discussão a presente Ata. Encerrada a discussão. Ata **aprovada**. (A Ata permaneceu à disposição dos Sr.ºs Parlamentares na Secretaria da Mesa até o final da Sessão, para que pudessem retificá-la por escrito se assim desejassem.)

Registro a presença na Casa dos alunos do 1.º ano do Ensino Médio do Colégio Estadual João Negrão Júnior, no município de Teixeira Soares, acompanhados da Diretora Joanita Cardoso, da Pedagoga Valéria Neuberger e das Professoras Ana Koch, Tais Rutina, Vera Machado e Professor Elike Vasco, por solicitação do Deputado Alexandre Curi. Consulto o Deputado Romanelli se fará leitura do expediente antes da Sessão.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Se o senhor me permitisse, Excelência, faço logo após a homenagem.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Ok. Por proposição do Deputado Romanelli, o Grande Expediente de hoje está destinado à homenagem ao Centro de Integração, Empresa, Escola do Paraná (CIEE), em seus 55 anos de contribuição para integração e desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná, com a presença do Sr. Antoninho Caron, presidente da entidade. Também registro a presença na Casa do Sr. Eugênio Libreloto Stefanelo, Vice-Presidente, do Sr. José Eduardo Moraes Sarmento, Diretor, do Sr. Filipi Oliveira, Diretor de Digital e Novos Negócios da Central Press, do Sr. Domingos Tarço Murta Ramalho, do Ex-Presidente, da Sr.ª Carolina Pereira, Analista de Social Media da Central Press, da Sr.ª Ilse Cristina da Silva, Supervisora Operacional, do Sr. Coronel David Antonio Pancotti, Conselheiro do CIEE e da Sr.ª Luiza Portela Rosa, Assessora de Comunicação. Também registro a presença dos Bombeiros aqui presentes, dos demais visitantes na nossa Casa. Solicito ao Deputado Romanelli, proponente da homenagem, que faça a saudação aos nossos visitantes.

GRANDE EXPEDIENTE: Usaram da palavra o Sr. Deputado Luiz Claudio Romanelli; e Sr. Antônio Caron.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Perfeitamente. Senhor Presidente, Sr.ºs Deputadas, Sr.ºs Deputados, hoje temos a honra de receber aqui na Assembleia Legislativa a Direção do CIEE/PR e queremos destacar na figura do Antoninho Caron, que é o atualmente preside a entidade, o trabalho que o CIEE/PR tem realizado ao longo dos anos. Também não posso deixar de agradecer e também ressaltar a presença aqui do Ex-Secretário da Agricultura o Eugênio Stefanelo, do Domingos Tarço Murta Ramalho, que foi Presidente do nosso Banco do Estado, o Filipi Oliveira, a Carolina Pereira, a Ilse Cristina da Silva, o nosso querido Ex-Comandante da Polícia Militar do Paraná, o Coronel David Antonio Pancotti e Sr.ª Luiza Portela Rosa e demais aqui que talvez possa não ter citado o nome de todos. Mas queria dizer, muito rapidamente, Sr.ºs Deputadas, Sr.ºs Deputados, que o CIEE do Paraná é uma entidade que chegou a 55 anos de serviços prestados ao nosso Estado, tento tido uma participação muito efetiva de ex-Governadores, como Ney Braga, como Jaime Canet, como também o Ex-Governador Parigot de Souza, que teve sempre um envolvimento com o tema. E tive a honra de ter sido Secretário do Trabalho do Estado do Paraná e todos sabemos que a melhor política social que temos é emprego. E o que o CIEE tem feito ao longo desses anos, conciliando a educação com a aprendizagem, é absolutamente fundamental para que o jovem possa abrir uma vaga no mercado de trabalho tão competitivo que temos. E essa é uma pauta que é absolutamente permanente que envolve o ensino profissionalizante, inclusive no meu caso específico na rede pública estadual, que é um tema que temos sempre que trabalhar. E, ao mesmo tempo, sempre pude contar, quando fui Secretário do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, com as boas parceiras com o CIEE/PR, que é um grande exemplo. Inclusive com a implementação que tivemos aqui dos programas de qualificação profissional e também, é claro, principalmente, do ensino técnico profissionalizante que o CIEE tem um papel absolutamente fundamental. Ao mesmo tempo, sabemos que a aprendizagem é um passo fundamental na formação profissional e abertura do

primeiro emprego. E esse é um processo que precisa ser defendido, como, aliás, foi feito recentemente em relação à MP 1.116, que propunha alterar a forma de contratação dos jovens aprendizes e afrontava a legislação trabalhista, que houve uma grande mobilização por todo o País, inclusive aqui por esta Casa, por esta Assembleia Legislativa. Ou seja, a reação foi ampla e, efetivamente, a iniciativa foi derrotada. E houve um protagonismo do CIEE em nível nacional e de todos os CIEEs que se mobilizaram. E agora o tema será discutido com a profundidade que tem com o Estatuto do Aprendiz. Por isso que nós, como o tema da aprendizagem é um tema absolutamente fundamental para poder de fato dar oportunidade aos nossos jovens, é que hoje aqui recebemos o CIEE, para podermos entregar uma Menção Honrosa pelo trabalho. E, ao mesmo tempo, registrar os 55 anos de profícua contribuição à sociedade paranaense, formando gerações de jovens ávidos por conhecimento e, claro, pela importância de poder obter acesso ao mercado de trabalho. Parabéns às senhoras e senhores que integram esse trabalho e cria, Antoninho Caron, sob sua liderança hoje e de todos que já exerceram também essa função tão relevante, sabemos que o CIEE do Paraná está solidamente alavancando aquilo que é fundamental na vida dos nossos jovens. Por isso, parabéns. Viva o CIEE Paraná pelos seus 55 anos e pelo trabalho! Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Neste momento, passo a palavra ao Sr. Antônio Caron, para falar sobre o CIEE.

SR. ANTÔNIO CARON: Muito boa tarde. Quero em primeiro lugar agradecer a oportunidade de estar presente nesta Casa, Deputado Traiano, e particularmente agradecer ao Deputado Romanelli a oportunidade de reconhecer a importância que é o trabalho do CIEE, do Centro de Integração Empresa Escola, na inclusão do jovem, seja ele de Ensino Médio, seja ele de Ensino Superior na sociedade. Quero, particularmente, agradecer aos nossos Presidentes que nos antecederam, ao Vice-Presidente que nos acompanha e a cada um dos membros, dos Conselheiros, na figura do Coronel Pancote, da nossa Vereadora Marcia Schier, Ex-Vereadora, mas que é nossa Conselheira. E fazer uma rapidíssima lembrança: “O povo que não cultiva seus heróis do passado, não tem presente e não terá futuro”. Os 55 anos de vida do Centro de Integração Empresa Escola deveu-se a uma inspiração de um grupo de professores de Ensino Médio, de Ensino Superior a um grupo de empresários que sentindo a necessidade de ver o jovem encorajado a se inserir no mercado de trabalho, optaram por criar o Centro de Integração Empresa Escola lá pelos idos de 1967/68, com o objetivo de encorajar o jovem nos seus primeiros passos da vida profissional. Ao longo da nossa história de desenvolvimento, já atendemos – e cada um dos Presidentes que nos antecederam, dos Conselheiros que nos antecederam, fazem parte da construção desta história – e ao longo do tempo já atendemos a mais de 1 milhão e 600 mil pessoas no Estado do Paraná, seja como estagiários, seja como aprendizes de 14 a 18 anos ou de 18 a 24; sejam em cursos livres. E temos hoje mais de 1 milhão e 600 mil pessoas que se eu levar em consideração que cada família atendida tenha em média cinco membros na família, o Paraná, o Centro de Integração Empresa Escola, ao longo da sua história, já atendeu mais de 8 milhões de paranaenses, ou já influenciou 8 milhões de paranaenses. Até queria fazer, ousar fazer uma pergunta aos nossos nobres Deputados, acredito que muitas começaram sua vida profissional dentro dos bancos da oportunidade gerada pelo CIEE. Então, já atendemos a mais de 8 milhões de pessoas. Se levarmos em consideração apenas no ano de 2022, que estamos encerrando agora, atendemos neste ano, levando em consideração estagiários de nível médio, estagiários de nível superior, se atendemos às famílias em ação, cursos livres, menores aprendizes, atendemos 1 milhão e 935 mil pessoas de diferentes famílias no Estado do Paraná. Portanto é uma obra que está sendo construída ao longo do tempo e que foi construído cada um dando a sua contribuição. O objetivo fundamental é pegar o jovem aprendiz de 14 a 18 anos, ou de 18 a 24, onde damos um treinamento com 1.280 horas de formação teórica e prática com o objetivo daquelas palavras mágicas: bom dia, boa tarde, com licença, como vai? E encorajando naquelas coisas fundamentais: de comunicação, de falar em público, de informática, para que o jovem sinta-se encorajado a ingressar na empresa. Atendemos aos estagiários de nível médio, das escolas de nível médio do interior do Estado ou da capital, e vale à pena dizer que nas escolas, temos hoje 39 escritórios em diferentes municípios nas principais cidades. Vou mencionar apenas algumas: Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Campo Mourão, Cascavel, Foz do Iguaçu, Guarapuava, toda a Região Metropolitana. Temos 39 escritórios próprios e atendemos praticamente a todos os municípios. Qual é o objetivo que temos nisso? Pegar o jovem desesperançado, às vezes, ansioso para se inserir no mercado de trabalho, treiná-lo, capacitá-lo, encorajá-lo, para que ele se torne um bom profissional, para que ele possa levar para a empresa a sua criatividade e a sua iniciativa, a sua competência. E ele, ingressando na empresa, ele é um instrumento de mudança e transformação dos produtos e dos serviços prestados pela empresa. E constatamos com muita felicidade uma grande quantidade dos nossos jovens que iniciou sua vida profissional como estagiário e hoje se tornam executivos ou proprietários de empresa. Nosso objetivo é preparar e encorajar o jovem. Quando pegamos o menor aprendiz, seja ele um menor aprendiz em uma condição normal de vida, ou seja, ele um jovem com algum período de conflito com a lei, preparamos, treinamos e capacitamos para que ele se torne um cidadão eficiente, contributivo e participante de uma sociedade. O grande benefício que temos e a grande felicidade que temos, que é a história dessa comemoração, Deputado Romanelli, é exatamente observar que o jovem, a sua família, quando ele é reconstruído, quando ele é estimulado, quando ele é encorajado a se inserir em uma sociedade, ele se torna um indivíduo produtivo, extremamente contributivo de uma nova sociedade e transformando a sociedade em uma sociedade melhor. Para isso nós hoje trabalhamos com quatro grandes linhas de programas. O Programa dos estagiários, que neste momento temos 29.550 estagiários que remuneramos mensalmente; trabalhamos com menores aprendizes e neste momento temos em torno de 6 mil menores aprendizes em treinamento e capacitação em todo o Estado do Paraná. Trabalhamos com programa de cursos livres. Os cursos livres onde preparamos e treinamos em diferentes áreas do conhecimento, para que o jovem seja produtivo em uma sociedade. Trabalhamos com programa de famílias em ação, é onde nos reunimos todo sábado – famílias, pais, mãe, padrasto, companheiros e companheiras, onde procuramos discutir os problemas da coexistência social e encontrar uma forma harmônica de sobrevivência. Aliás, Deputados Romanelli, Traiano e demais Deputados, queria convidá-los para, oportunamente, estarem presentes conosco e assistirem em um sábado, pela manhã, a uma obra em Família

em Ação. Mas, mais, pragmaticamente, quero convidá-los e seria extremamente honroso para o CIEE, no dia 16, na próxima sexta-feira, teremos uma formatura de menores aprendizes, com 250 menores aprendizes, que será feita na nossa sede, na Dr. Faivre, 398, às 15h30min. É uma formatura de menores aprendizes que, neste momento, têm a honra de ter como paraninfo, como padrinho, o Domingos Murta Ramalho, que foi o Presidente que nos antecedeu e que construiu toda uma obra em homenagem a ele. Teremos uma formatura, na próxima sexta-feira, às 16 horas. Ficaremos muito honrados, Deputado Romanelli e outros Deputados, que entenderem por oportuno estarem presentes, para ver um testemunho de como o jovem é inserido. Então, o trabalho está exatamente de pegar o jovem desesperançado e esperançá-lo; ou pegar o jovem que tem um conhecimento teórico e agregar a ele um conhecimento prático, uma visão prática, para que ele se torne um elemento produtivo e contributivo em uma empresa e na transformação da sociedade. Então, ele se prepara, a empresa se prepara e a empresa tem nele um novo profissional, um novo cidadão, que está contribuindo com uma transformação e mudança da sociedade. Eram essas as palavras que queria inicialmente dizer, agradecendo novamente ao Deputado Romanelli e ao Deputado Presidente Traiano a oportunidade de estar nesta Casa, não para defender apenas os interesses da atual gestão, mas para demonstrar o quanto foi importante a gestão que nos antecedeu e quanto é importante a contribuição do Centro de Integração Empresa Escola na transformação da sociedade. Queremos estimular cada um dos nossos Deputados que nos apoiasse nos seus respectivos municípios, com seus respectivos Prefeitos, porque o objeto e a razão do nosso trabalho é contribuir com a melhoria e com o aprimoramento do nosso jovem aprendiz, do nosso jovem estagiário, fazendo a ligação teoria e prática, e contribuindo com a transformação de uma nova sociedade. Eram essas as palavras. Muito obrigado e sucesso para nós e para os nossos municípios, porque isso nos dá a oportunidade de transformar uma sociedade e recriar um novo Paraná. Muito obrigado! (Aplausos.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Vou **suspender a Sessão por instantes**, para que possamos fazer a entrega da Menção Honrosa e os registros fotográficos com os nossos homenageados.

(SESSÃO SUSPensa.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Está **reaberta a Sessão**. Primeiro orador inscrito, Deputado Professor... Ou, melhor, o Deputado Romanelli fará a leitura do expediente.

SR. 1.º SECRETÁRIO (Deputado Luiz Claudio Romanelli – PSD): Senhor Presidente, Sr.ªs Deputadas e Sr.ªs Deputados, rapidamente a leitura do expediente.

EXPEDIENTE: (Transcrição dos documentos originais, que se encontram sob a guarda das Comissões e Diretorias.)

Ofícios: (Encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.) **Ofício n.º 3377/2022** da Casa Civil, encaminhando resposta da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte ao Requerimento n.º 3406/2022, da Deputada Mabel Canto; **Ofício n.º 3367/2022** da Casa Civil, encaminhando resposta da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo ao Requerimento n.º 3540/2022, do Deputado Goura; **Ofício n.º 3364/2022** da Casa Civil, encaminhando resposta do Detran/PR ao Requerimento n.º 3536/2022, do Deputado Luiz Fernando Guerra; **Ofício n.º 3372/2022** da Casa Civil, encaminhando resposta da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística ao Requerimento n.º 2950/2020, do Deputado Gilson de Souza; **Ofício n.º 3366/2022** da Casa Civil, encaminhando resposta da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte ao Requerimento n.º 3078/2022, do Deputado Professor Lemos; **Ofício n.º 3392/2022** da Casa Civil, encaminhando resposta da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística ao Requerimento n.º 301/2019, do Deputado Cobra Repórter; **Ofício n.º 3397/2022** da Casa Civil, encaminhando resposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública ao Requerimento n.º 3603/2022, do Deputado Luiz Claudio Romanelli; **Ofício n.º 3400/2022** da Casa Civil, encaminhando resposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública ao Requerimento n.º 1826/2022, do Deputado Emerson Bacil; **Ofício n.º 1533/2022** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, encaminhando relatório de Auditoria referente ao monitoramento – Ouvidoria da Sanepar; **Ofício n.º 602/2022** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção ao Projeto de Lei n.º 500/2022, sendo convertido na Lei n.º 21.292; **Ofício n.º 3378/2022** da Casa Civil, encaminhando resposta da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística ao Requerimento n.º 2719/2022, do Deputado Luiz Claudio Romanelli; **Ofício n.º 599/2022** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção ao Projeto de Lei n.º 344/2022, sendo convertido na Lei n.º 21.291; **Ofício n.º 3399/2022** da Casa Civil, encaminhando resposta da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística ao Requerimento n.º 963/2019, do Deputado Professor Lemos; **Ofício n.º 3373/2022** da Casa Civil, encaminhando resposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública ao Requerimento n.º 3498/2022, dos Deputados Marcio Nunes e Soldado Adriano José; **Ofício n.º 3380/2022** da Casa Civil, encaminhando resposta da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo ao Requerimento n.º 3408/2022, do Deputado Evandro Araújo; **Ofício n.º 3375/2022** da Casa Civil, encaminhando resposta da Secretaria de Estado da Saúde ao Requerimento n.º 3197/2022, da Deputada Mabel Canto. Era isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Primeiro orador inscrito, Deputado Professor Lemos.

PEQUENO EXPEDIENTE: Usaram da palavra os Sr.ªs Deputados: Professor Lemos; Tadeu Veneri; Requião Filho; Luciana Rafagnin; e Natan Sperafico.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Senhor Presidente, Sr.ªs Deputadas, Sr.ªs Deputados, quero cumprimentar todos e todas, ao tempo em que cumprimento toda a população que acompanha a nossa Sessão. Fazer um cumprimento especial a quem nos visita no dia de hoje, que nos honra com suas presenças aqui. Vejo os servidores e as servidoras do nosso Estado, também vejo o pessoal militar, o Corpo de Bombeiros aqui presente também, quero cumprimentar todos e todas. Quero aqui também saudar hoje o Presidente Lula, que acaba de ser diplomado lá em Brasília. (Aplausos.) E desejar ao Presidente Lula e ao Vice-Presidente Alckmin que façam uma gestão que o povo brasileiro está esperando e precisa, uma gestão com justiça, valorizando o nosso povo, o nosso povo que trabalha, o nosso povo que produz, o nosso povo que precisa do poder público. Então, o Presidente Lula

está agora diplomado, está preparando agora todo o Governo, com os Ministérios sendo escalados, dia 1.º de janeiro tomará posse pela terceira vez como Presidente da República e queremos, então, um Governo que transforme o Brasil em um País solidário, fraterno e justo. Parabéns, Presidente Lula. (Aplausos.) Hoje, na CCJ, um Projeto de nossa autoria, o Projeto n.º 739/2015, ele é de 2015 e propõe alterar uma lei que é de 2003, lei de autoria do Deputado Geraldo Cartário, que determinou 10% de reserva de vagas para afrodescendentes em concursos públicos do Estado. Estamos propondo elevar para no mínimo 20%, combinando com a lei federal, combinando com a lei de vários Estados, como São Paulo, Rio Grande do Sul e Rio Janeiro, combinando com leis municipais, como Curitiba, por exemplo, aprovada este ano, de autoria da Vereadora Carol Dartora. E estamos propondo essa alteração. Estou apresentando um requerimento aqui pedindo o apoio dos Deputados para assinar este requerimento pedindo urgência para o Projeto, porque ele já está tramitando desde 2015, é do mandato lá de trás. Já estamos indo para um terceiro mandato e este Projeto ainda não foi apreciado. Então, queria pedir regime de urgência para votarmos ainda este ano, para que o ano que vem, dali para frente, todo concurso público no Estado do Paraná reserve pelo menos 20% de suas vagas a afrodescendentes do nosso Estado. Então, está no sistema, já temos seis assinaturas e queria pedir mais assinaturas, precisamos de pelo menos 12 assinaturas para este importante requerimento. Quero aqui também, neste tempo que me resta, dizer que assiste razão aos servidores e servidoras que aqui comparecem, que hoje pela manhã fizeram protesto em frente à Assembleia, dizendo “*não*” aos Projetos, que são vários que tramitam nesta Casa que atentam contra o serviço público, contra os servidores e contra o serviço público, prejudicando a população que é usuária do serviço público. Por isso, nós da Oposição fizemos pedido de vista, apresentamos votos nas Comissões Temáticas, votos divergentes dos Relatores, com posição contrária a esses Projetos, trabalhamos para que eles sejam retirados. Na forma como eles foram apresentados não podem ser aprovados nesta Assembleia, porque vai entregar, para mercadores, serviços públicos, por exemplo, da educação, da saúde e da segurança pública. Isso é inadmissível. É inadmissível! (Aplausos.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Professor Lemos, V.Ex.ª quer falar no horário da Liderança? Continua ou encerra?

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Presidente, só para concluir.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Então, um minuto para concluir.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Então, concluindo, dizer que estamos aqui ao lado do povo do Paraná, ao lado dos servidores e das servidoras públicas, dizendo “*não*” a estes Projetos, que são vários, não vou nominá-los aqui e depois, quando estiverem para ser votados, vamos tratar um a um, mas são vários Projetos que atentam contra o interesse público, portanto a Oposição votará contra. (Aplausos.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Próximo orador, Deputado Tadeu Veneri.

DEPUTADO TADEU VENERI (PT): Senhor Presidente, Sr.ªs Deputadas e Sr.ªs Deputados e nossos visitantes. Quero aqui cumprimentar os sindicatos que acompanharam hoje pela manhã, Sr. Presidente, a Audiência Pública sobre o PL 522, na sequência iremos falar sobre esse Projeto. Cumprimentar também os Policiais Militares Bombeiros que estão aqui também na Assembleia Legislativa para acompanhar, não a votação como será hoje, mas o trâmite da PEC n.º 3, que é absolutamente contraditória, mas é importante que seja acompanhada. E obviamente, Sr. Presidente, Deputado Romanelli e demais Deputados e Deputadas, não teríamos outra razão para vir aqui falar no Pequeno Expediente, que não é o horário do Partido dos Trabalhadores, que represento aqui com muita honra, mas no Pequeno Expediente, que é um horário que fazemos as nossas opiniões. E digo que hoje, Deputado Romanelli, temos muitos motivos para comemorar. Há 20 minutos, como já falou aqui o Deputado Lemos, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva fez o seu juramento e foi mais uma vez, pela terceira vez, Deputada Luciana, foi diplomado como Presidente da República para os quatro anos seguintes. (Aplausos.) Lula que venceu a fome, Lula que venceu a miséria, Lula que colocou o Brasil novamente no caminho do desenvolvimento, Lula que teve, por meio do Juiz Sérgio Moro, então Juiz, um processo eivado de vícios e que foi colocado na prisão por 583 dias, aliás, diga-se de passagem, a história muitas vezes é contraditória e não tem sido diferente com o Sr. Sérgio Moro. O Sr. Sérgio Moro, que fez todo um movimento para que Lula fosse preso, fez todo um movimento com Deltan Dallagnol sem provas, mas com convicções, para que o Lula ficasse na cadeia e abrisse caminho para Jair Bolsonaro ser Presidente, depois rompeu com Jair Bolsonaro, depois novamente voltou a ser o conselheiro de Jair Bolsonaro no segundo turno e agora o Partido de Jair Bolsonaro é o Partido, Deputado Requião, por ironia, mas não sem nenhuma novidade, é o Partido que pede a impugnação da eleição do Sr. Sérgio Moro. E não vejo os *moristas* de dois, três anos atrás, quatro anos atrás, que se ajoelhavam por onde Mora passava, fazerem a defesa do Sr. Sérgio Moro. Parece que ele está bastante sozinho! Diferente do Presidente Lula, que perdeu a sua mulher, que teve o seu neto, quando o seu neto morreu ele estava na cadeia, que o senhor irmão morreu e ele não pôde visitar, aliás, não pôde sequer ir ao enterro, que perdeu amigos, o Sr. Lula, o Luiz Inácio Lula da Silva hoje está diplomado como Presidente da República e o Sr. Sérgio Moro está se perguntando se será diplomado no dia 19, porque já teve três vezes, três vezes rejeitadas as suas contas. Então, às vezes a história não demora tanto tempo para acontecer. E como disse, Deputado Michele, Lula hoje no seu discurso, ele tem motivos suficientes para acreditar em Deus, porque se ele está novamente como Presidente da República é porque fez uma trajetória que poucos fizeram, independentemente de concordar ou discordar, mas que poucos fizeram. Poucos fizeram e espero que o Governo de Lula seja um Governo que possa reconstruir e reconciliar o País. Reconciliar com aqueles que querem reconciliação, reconciliar com aqueles que não têm ódio no coração, não falam apenas com o fígado, não fazem do seu discurso uma base para destruir a sociedade e destruir muitas vezes as pessoas que pensam diferente, mas que respeitam os resultados e o resultado da eleição é um só, Luiz Inácio Lula da Silva eleito Presidente da República do Brasil. Parabéns ao Lula! Parabéns ao PT! Parabéns aos Partidos aliados, que possibilitaram que Lula fizesse o que fez e a caminhada que fez e sabemos que os quatro próximos anos serão difíceis, mas serão muito mais fáceis do que se continuássemos com o

Presidente que destruiu o País e isso está sendo dito todos os dias. Parabéns, Lula! Parabéns, povo brasileiro! Obrigado, Sr. Presidente. (Manifestações nas galerias.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Próximo orador, Deputado Requião Filho. (Manifestações nas galerias.)

DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT): Senhores Deputados, Sr. Presidente, quero parabenizar o Presidente Lula pela sua diplomação, mas o que me traz hoje aqui é um assunto um pouco mais paranaense. Quero falar de pedágio. Disse desta tribuna que quem combina com pedágio no Paraná é o Ratinho Junior e parece que tem combinado muito com eles. Tivemos no ano passado uma Audiência aqui na Casa sobre o pedágio e com o pessoal do DER veio a Senhora ou a Senhorita Natália defenderem o pedágio, junto aqui com a turma do Sandro Alex. Tive um pequeno embate com essa senhora, que gostaria de lembrá-los desse embate. Vamos voltar aqui para os senhores: “Estou falando aqui para o povo do Paraná e para os Deputados paranaenses. O que sei é o seguinte, o pessoal dos funcionários foi maravilhoso, mas estou mais preocupado com o usuário, não com a garantia do concessionário, de ele ter benefícios e garantias durante o contrato. O que queremos saber de verdade são as obras”. Essa Sr.^a Natália que veio aqui com o Sandro Alex e com os funcionários do Ratinho, defender o pedágio no Paraná, por incrível que pareça, desligou-se do Ministério. Mas ela se desliga do Ministério, Ex-Secretária de Fomento, Planejamento e Parcerias, Deputada Mabel, que esteve aqui com o Secretário do Ratinho Junior, o Sandro Alex, defendendo o pedágio, no começo do ano passado, ela abre, ela cria uma tal de Movi-Infra, sem fins lucrativos. Uma instituição da qual fazem parte a CCR, a Ecorodovias, a Rumo, a Santos Brasil e a Ultracargo, as pedageiras. As pedageiras, às quais ela defendia aqui tão descaradamente e que se não fosse a vitória do Lula, como Presidente da República, seriam as pedageiras que estariam tomando conta das nossas estradas, com a bênção do Governador Ratinho. Mais 35 anos do pedágio mais caro. Mas você não pode dizer que o Ratinho ia defender as pedageiras? Posso. Posso porque na semana passada o Governador Ratinho fez um acordo com a Rodonorte, que deve mais de R\$ 6 bilhões para o Estado do Paraná. “B”, de bola, Deputado Caputo. Um milhão e um bilhão, a diferença é tão grande, que um milhão de segundos é um pouco menos de 12 dias, Deputado Arilson. Um *bi-lhão*, um bilhão de segundos são, praticamente, 32 anos. O Governador Ratinho fez um acordo, onde ele abre mão de R\$ 6 *bi-lhões* da Rodonorte, para receber R\$ 321 milhões. O Governador abriu mão em um acordo com as pedageiras, Deputado Estacho, que é da Base do Ratinho. Explica para o seu povo, lá no Turvo, que o pedágio do Paraná vai embolsar R\$ 5,7 bilhões, em um acordo com o Governador Ratinho. Acordo feito pela Procuradoria do Estado, a mesma que fez um acordo esses dias com o Itaú, que, em vez de receber em precatórios, ficaria com as ações da Copel, que agora foi praticamente privatizada pelo Governador Ratinho. Essa Procuradoria precisa responder à Justiça. O Juiz que homologou esse acordo absurdo deve se explicar ao CNJ. Espero que o Ministério Público, para que não tenha que se explicar com o Conselho Nacional do MP, faça alguma coisa contra isso. Só a Rodonorte, o Governador abriu mão de 5,7 bilhões e quer vender a Copel por 3 bilhões. Três bilhões é mais do que vai custar no orçamento de um ano do Brasil para aumentar o salário-mínimo; 5,7 bilhões são quatro anos de repasse, do que o Governador repassa para a capital do Estado do Paraná; 5,7 bilhões de obras não feitas, não concluídas, de erro no cálculo da Agepar no degrau tarifário, foi o que o Governador abriu mão em um acordo que merece ser investigado, porque esse acordo, se ele não for um ato de corrupção absurdo, é um ato imoral e um acinte ao povo do Paraná, que foi roubado... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Adelino Ribeiro – PSD): Para concluir, Deputado.

DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT): O Governador Ratinho sempre e mais uma vez beneficiando as pedageiras. Se tivéssemos o caminho que o Ratinho escolheu, Deputado Terçilo, seriam mais 35 anos com essas pedageiras. As pedageiras perdem a eleição e o Ratinho dá a eles um acordo, onde ele abre mão de 5,7 bilhões em troca de 300 milhões de obras. *Há algo de podre no reino na Dinamarca*, vocês podem ter certeza que há. Era isso, Sr. Presidente. (Manifestações nas galerias.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Adelino Ribeiro – PSD): Com a palavra, Deputada Luciana Rafagnin.

DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN (PT): Senhor Presidente, Sr.^s Deputados, Sr.^{as} Deputadas, público que acompanha esta Sessão, servidores públicos do Estado do Paraná, Professores, Corpo de Bombeiros que estão aqui. Sabemos que hoje é um dia bastante importante nesta Casa, pelo fato dos inúmeros Projetos que aqui vamos votar, mas antes de falar um pouco da pauta, Sr. Presidente e Sr.^s Deputados, quero também me somar aqui aos pronunciamentos dos Deputados que me antecederam. Também desejar parabéns ao Presidente Lula, que depois de tanta injustiça, o Presidente hoje é diplomado. É o primeiro Presidente na história do nosso País eleito para o terceiro mandato, eleito democraticamente para o terceiro mandato. Então, quero desejar parabéns ao Presidente Lula muito sucesso. Fico feliz que o povo brasileiro reconheceu todo o trabalho realizado nos seus mandatos, nos seus dois mandatos, como Presidente. Tenho certeza de que a partir de 1.^o de janeiro, o Brasil volta a ser o Brasil da inclusão social, o Brasil onde o povo brasileiro realmente volta a ter voz, a ter vez. Então, Sr. Presidente, não podemos deixar de dizer que hoje é um dia em que queremos comemorar, que é um dia de muita alegria para nós, principalmente, para o Partido dos Trabalhadores, ao ver que a justiça está sendo feita ao Presidente Lula. Falar dos Projetos de hoje, Sr.^s Deputados, que nos preocupa muito. Já falava há alguns dias nesta tribuna dos inúmeros Projetos que estão chegando a esta Casa, todos em regime de urgência, os quais nos deixam muito pouco tempo para poder estudar todos e entender o que cada um, cada Projeto traz em sua essência. Agora temos hoje, aqui, quero parabenizar o Deputado Tadeu pela Audiência Pública organizada na manhã de hoje junto às nossas universidades, principalmente, a UEL, a UEM e a Unioeste. O debate que aconteceu foi sobre a terceirização que o Governador do Estado está fazendo, está pensando em fazer e que vamos votar nesta Casa, o Projeto da Terceirização dos Hospitais Universitários. Preocupa-nos que o Governador tenha tomado essa linha da defesa do Estado mínimo, a defesa de fazer com que tudo o que compete ao Estado, que é de responsabilidade do Governador, ele está transferindo para a iniciativa privada. Ou ele está privatizando,

como é a questão da Copel, ou ele está terceirizando, como os Projetos que tem encaminhado aqui com relação à saúde, à educação, aos presídios. Isso nos preocupa muito. Já falei em outros momentos e volto a frisar aqui que estou vendo o Governador simplesmente como alguém que está gerenciando um orçamento do Estado, mas não está sendo o Governador que o Paraná precisa, não está sendo o Governador que o povo do Paraná precisa e espera de quem comanda o nosso Estado do Paraná. Aqui falar do Projeto 522/2022, esse Projeto que então vai terceirizar os hospitais universitários, primeiro uma forma bem antidemocrática, não consultou a população, não consultou as universidades, Deputada Mabel, o Projeto foi encaminhado para cá sem ouvir um Reitor, sem ouvir Diretor, sem ouvir os estudantes, um Projeto encaminhado para cá que nos preocupa, porque o próprio Projeto 522/2022 cria um Conselho, e esse Conselho que ele cria coloca oito membros, apenas um que não é do Governo do Estado do Paraná. Preocupa-nos porque o trabalho que os hospitais universitários vêm fazendo é um trabalho de excelente qualidade, é um trabalho humanizado, e principalmente na questão da média e da alta complexidade, preocupa-nos o que vai acontecer com esses hospitais a partir do momento em que eles forem terceirizados. Quem garante realmente esse atendimento que hoje a população vem tendo por parte dos hospitais universitários? Estamos preocupados com essa forma arbitrária que o Governador vem tendo, essa forma de encaminhar... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Adelino Ribeiro – PSD): Um minuto para concluir, Deputada Luciana.

DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN (PT): Sem debate nenhum com a sociedade. Então, fica aqui a nossa indignação pela forma como o Governador vem governando o Estado do Paraná, como o Governador Ratinho Junior vem governando o Estado do Paraná. E para finalizar, falar da PEC 3. Sei que tem todo o interesse por parte dos Policiais Militares do Corpo de Bombeiros na questão do desmembramento. Entendo e com certeza tem toda razão. Agora, infelizmente, o Governador manda um Projeto com assuntos distintos no mesmo Projeto, o que dificulta para nós essa votação. Não tem como votar um Projeto que ao mesmo tempo regulariza a questão e trabalha a questão da doação de bens e imóveis, e ao mesmo tempo faz esse desmembramento da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar. São assuntos distintos e que nos deixa em uma situação bastante... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Adelino Ribeiro – PSD): Deputada Luciana, para concluir.

DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN (PT): Para concluir, Sr. Presidente. São assuntos distintos, e que o Governador, de forma muito malandra, muito sem-vergonha, encaminha o Projeto para cá com dois assuntos nada a ver com o outro e temos aqui que votar esse Projeto, sendo que somos totalmente favoráveis a um, mas o outro não tem como ser favorável pela forma como ele quer conduzir a questão da doação dos bens e imóveis do Estado do Paraná. Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr.^s e Sr.^{as} Deputados.

SR. PRESIDENTE (Deputado Adelino Ribeiro – PSD): Com a palavra, Deputado Natan Sperafico.

DEPUTADO NATAN SPERAFICO (PP): Muito boa tarde, Sr. Presidente, Sr.^s e Sr.^{as} Deputados, toda a população que nos acompanha pela *TV Assembleia* e por meio das redes sociais. Venho aqui falar hoje do Projeto 289/2021, que acabou de ser aprovado por unanimidade na CCJ. Esse Projeto estende um tratamento diferenciado de ICMS para empresas instaladas no Estado do Paraná e que realizem investimentos em projetos industriais para fabricação de produtos eletroeletrônicos, de telecomunicações e informática. Com isso, diversos municípios do Estado do Paraná foram contemplados, municípios sedes de UTFPR, municípios sedes de IFPR e municípios que tenham universidades estaduais. Gostaria agradecer aqui ao Deputado Marcel Micheletto, Líder do Governo, o Tiago Amaral também, Vice-Líder do Governo, e do Poder Executivo por ter ampliado essa extensão desse Projeto. Havia protocolado aqui nesta Casa o Projeto 434/2022 que pedia a inclusão do município de Toledo nesse rol de municípios com esse benefício tributário, muito importante para o desenvolvimento da tecnologia, o desenvolvimento do nosso Estado industrial, e protocolarei um requerimento pedindo o arquivamento desse Projeto, tendo em vista que o meu pleito pela minha cidade de Toledo e de vários outros municípios da Região Oeste está sendo atendido por esse Projeto de autoria do Poder Executivo. Esse Projeto é muito importante, ele torna o Paraná muito mais atrativo para indústrias de tecnologia, muitos olhos se abrem para o Paraná, porque em vez de ele diminuir a arrecadação, esse Projeto irá aumentar a arrecadação do Estado do Paraná, pois atrairá mais investimentos para o nosso Estado e consequentemente teremos maior arrecadação de ICMS no nosso Estado. Então, deixar novamente aqui o meu agradecimento ao Poder Executivo, à Liderança do Governo, que construiu com os demais Deputados esse Projeto, que vai trazer, sem dúvida, diversos e diversos benefícios para o Estado do Paraná. Já estamos nos encaminhando aqui para o final da legislatura, temos poucos dias pela frente aqui deste mandato ainda e é importante conseguirmos avançar nesses temas, que defendemos já desde o começo, desde quando chegamos aqui a esta Casa. E agradecer a parceria de todos que trabalharam conosco aqui, os Deputados que apoiaram os Projetos e que isso se estenda para todo o Estado do Paraná e que tenhamos muito desenvolvimento. Muito obrigado e até mais.

SR. PRESIDENTE (Deputado Adelino Ribeiro – PSD): Horário das Lideranças, Deputado Ricardo Arruda.

HORÁRIO DAS LIDERANÇAS: Usaram da palavra os Sr.^s Deputados: Ricardo Arruda (PL); Mabel Canto (PSDB); Tadeu Veneri (PT); e Arilson Chiorato (Oposição).

DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL): Senhor Presidente, demais colegas Deputadas, Deputados e todos que nos acompanham aqui na Assembleia, na *TV Assembleia* e demais mídias. Bem, hoje com certeza é um dos dias mais tristes para o Brasil, ainda bem que por pouco tempo. Mas essa diplomação do ex-presidiário, condenado por 32 Juizes, fora os Desembargadores, não foi só Sergio Moro não, 32, com mais de 3 mil provas. O homem que saqueou o nosso Brasil, que deixou milhões de pessoas desempregadas e passando fome, e por ter amizade

na Suprema Corte da vergonha, que fez uma campanha totalmente partidária a ele, hoje estava lá o sorrisinho no lábio do protótipo de Imperador, o *Xandão*, e o Lula, o ex-condenado, *descondenado*, e o futuro condenado. Estavam lá unidos, sorrindo, um sorriso que expressava: o crime foi perfeito e deu certo. Mas posso dizer que o crime não foi perfeito e não dará certo. A diplomação é apenas um ato, a posse, que está marcada para 1.º de janeiro, e até dia 31 o Presidente do Brasil é Jair Messias Bolsonaro. As provas de possíveis, possíveis irregularidades nas eleições, nas urnas, estão escancaradas, por auditoria fora do País e dentro do País. E o pior, o direito que o Partido PL tem, ou qualquer Partido tem, de entrar com pedido de averiguação, Alexandre de Moraes ignorou e ainda multou o Partido por litigância de má-fé. Esse homem vem rasgando a Constituição diariamente, cometendo crimes diariamente, humilhou Deputados, prendeu Deputados, calou Deputados tirando as redes sociais deles, multou caminhoneiros, muitas absurdas porque se manifestaram. Prendeu participantes em manifestações pacíficas. Mandou fazer busca e apreensão na casa de empresários, grandes empresários que geram emprego e renda para o Brasil e ainda mandou bloquear as contas, sem nenhum processo, sem Ministério Público, sem advogados, sem juiz, ele o imperador, o homem que acha que tudo pode e que vai continuar agindo assim com aquela caneta. Garanto que não irá. E o dia mais feliz para os brasileiros será o dia em que este homem sairá algemado e colocado no lugar devido. Isso não vai demorar. Ele vai provar do mesmo veneno que ele fez, de todas as humilhações que ele fez, prendendo jornalistas, implantando a ditadura no nosso Brasil, tirando o direito de expressão de cada um. E, o pior, uma Câmara Federal que se ajoelhou e se calou. As Assembleias Legislativas de todo o Brasil, que deveriam, por obrigação, manifestar-se contra o cerceamento dos nossos direitos, também se calaram. Com medo do quê? E aí começamos a ver o que já imaginávamos, o que o Lula pretende fazer com o nosso Brasil. Ele tem a *cara de pau* de colocar, de indicar Fernando Haddad para Ministro da Economia. Fernando Haddad é Bacharel em Direito. Ele diz, ele falando em um *podcast*, que fez um cursinho de dois meses de Economia para passar na prova e ainda colou. O pior Prefeito de São Paulo. Investigado por diversos crimes. Esse é o Ministro principal do *descondenado* Luiz Inácio Lula da Silva. O mesmo homem que, quando perdeu a primeira esposa, usou o caixão para fazer palanque. Mostrou total desrespeito à falecida e a quem ali estava. Esse é o Lula, o vigarista. Uma pessoa que não merece o respeito e nunca o terá do povo brasileiro. Tanto é que não pode andar nas ruas. Fez uma campanha totalmente fechada, convidando o pessoal do MST, oferecendo dinheiro para o pessoal ir lá bater palma para ele. Enquanto nosso Presidente Jair Bolsonaro onde anda é a multidão aplaudindo. Vimos aí ontem, vimos ontem lá no Palácio da Alvorada milhares e milhares de pessoas na rua. Desafio qualquer um dos senhores, vão com o Lula na rua. Andem com o Lula na rua e veja o que vocês vão ouvir: *Lula, ladrão, seu lugar é na prisão*. Aonde ele vai é esse o grito do povo. Mas quem acha que acabou, não, está apenas começando. Vou citar um exemplo aqui fácil, para você entenderem. Imaginem alguém que é acusado de ter baleado e matado uma pessoa. Aí o Ministério Público, ou a polícia, chega lá e fala: *escuta, o senhor tem arma, apresente a sua arma para a pericia. Ele fala: não matei e não apresento a minha arma*. Exatamente o que *Xandão* faz. Não houve fraude, mas não apresento o código fonte. Qual é o medo, *Xandão*, de apresentar o código fonte? Tenha vergonha na cara, Ministro. O povo não é bobo. O povo tem o direito de saber se a eleição foi limpa ou não. Se foi limpa, beleza, deixa o ladrão assumir. E daqui a um ano vão virar Venezuela. E aí vocês vão estar aí. E vocês vão morrer de fome, com a maioria. Todos que ele está pondo lá, todos que ele está pondo como Ministro, todos não foram avaliados por currículos, vamos avaliados por capivara. Quanto mais bandido, melhor para ser Ministro do Lula. E quando vejo Deputados do PT dizer: *o Brasil vai voltar a crescer*. Vai crescer igual a rabo de cavalo, para baixo, porque o Lula e a Dilma destruíram a economia do Brasil. Destruíram. Saquearam o Brasil. Quebraram a Petrobras e várias outras estatais. Todas as estatais do Governo Lula davam prejuízos bilionários e, por incrível que pareça, hoje dão lucro. Por que será? Porque temos um Presidente honesto, que colocou gente competente. Quatro anos de Governo, nenhum indício de corrupção. Enquanto no Governo PT todo dia tinha um escândalo. Todo dia. E agora o filho do Lula ativou a empresa dele novamente. Por que será, gente? Aquele que recolhia estrume de elefante, que ficou milionário, agora voltou a operar a empresa dele. A empresa do filho do larápido, do pequeno larápido. É assim, quando vejo alguém bater palma para o Lula, envergonho-me dessas pessoas, porque bater palma para bandido é muito feio. Vimos quem apoiou o Lula na campanha foram os narcotraficantes. Todos os presidios apoiaram o Lula. Será que vocês não enxergam? Mostre com quem anda que te direi quem é. Ele só anda com bandido, porque é bandido também. Bandido, ordinário. Só que o tempo dele vai começar agora a correr o relógio. E essa soberba toda de muitos que acham que já resolveram o problema, aguardem. Não temos que usar mais a Suprema Corte. Temos o Supremo Tribunal Militar. São eles que vão agir. São eles que vão mandar muitos para a cadeia. Aguardem. Vocês verão. Ninguém atropela a Constituição Federal. As Forças Armadas estão aí para isso, para defender a Constituição Federal e para defender a harmonia dos Poderes, que esse *Xandão* e todos os pares dele romperam, invadiram o Legislativo, o Executivo, os empresários. Fizeram o que quiseram. Vão pagar pelo que fizeram. Olha, e não será nada fácil não. Então, a vocês patriotas que estão nas ruas, nos quartéis, em Brasília, continuem, porque a vitória está próxima. Em pouco tempo eles estarão no lugar devido... (Manifestações nas galerias.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademair Traiano – PSD): Por favor, as galerias. Deputado Arruda, um minuto para concluir. (Manifestações nas galerias.) Por favor, Deputado, um minuto para concluir.

DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL): Presidente, reponha o meu tempo. Informe a esses que aqui é um Plenário, não é um circo, gente. O circo é lá no PT, não é aqui. Esta mesma manifestação só vi em um lugar, nos presidios. Só nos presidios que tem esse tipo de gente, que fica gritando, que não respeita ninguém.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademair Traiano – PSD): Atenção, faltam só 30 segundos. Peça a vocês que oçam, por favor. Peça às galerias, por favor, aguardem o Deputado encerrar a fala dele.

DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL): Essa turma que não respeita nada e ninguém. Como aquela mulher que veio com o carro e atropelou um monte de gente em Cascavel, a petista. Eles que pregam o amor. É um ódio do bem. Ela foi com

o carro, tinha lá cadeirante, criança, ela passou onde estavam os manifestantes do Bolsonaro, atropelando todo mundo. Aí não veio nenhum Deputado falar. É essa cambada de bandidos que tem... (É retirado o som.) (Manifestações nas galerias.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademair Traiano – PSD): Deputado Arruda, seu tempo encerrou. O senhor foi bem aplaudido hoje.

DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL): Por favor, vou pedir um favor ao senhor, que na próxima gestão vamos colocar vidros ou grade, porque aquilo é jaula. Ponha vidro, porque não tem educação. Ou ponha segurança na Casa que permita que o Parlamentar fale aqui, que tenha respeito que é o mínimo que tem que ter aqui nesta Casa. (Manifestações nas galerias.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademair Traiano – PSD): Deputado Arruda, seu tempo encerrou. Próxima oradora, Deputada Mabel Canto. Por favor, a Deputada Mabel agora precisa se pronunciar. Peça a atenção das galerias.

DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB): Boa tarde, Presidente. Boa tarde às Deputadas, aos Deputados. Hoje subo a esta tribuna para falar sobre coragem, sobre caráter, sobre sensibilidade, humildade e retidão. Qualidades e características que acho de suma importância e que estão inseridas em uma pessoa que tenho a honra e a alegria de chamar de pai. Mas que, infelizmente, na última semana foi mais uma vez injustiçado. Infelizmente o seu recurso perante o Tribunal Superior Eleitoral não foi aceito. E Ponta Grossa e os Campos Gerais perderam o seu Deputado Federal mais votado da cidade, tão mais votado que os outros dois Deputados Federais da cidade, juntos, não fizeram a votação que ele fez em Ponta Grossa: 74.348 votos. A democracia pela qual tanto lutamos, a vontade e a soberania popular que tanto falamos, não respeitadas. E o Paraná é que perde, porque perde alguém lutador, guerreiro. Um radialista, um apresentador de TV, um menino pobre do Rio Grande do Sul cuja mãe era servidora da Prefeitura de Três Passos, que fez uma carreira brilhante se elegeu Deputado Estadual do Paraná e Prefeito de Ponta Grossa. Mas não há injustiça que apague uma história, que apague respeito! O respeito, por exemplo, que vejo quando ando por esta Casa, quando recebo ex-funcionários desta Casa como hoje mesmo recebi, falando-me do quanto meu pai havia sido importante aqui como Deputado, o quanto ajudou os servidores. O mesmo respeito que os seus algozes não têm! O Poder Judiciário provocado por um Deputado, pelo Deputado Federal Sandro Alex, Ex-Secretário de Infraestrutura que impugnou a candidatura do meu pai e que deu causa, que provocou a situação que hoje temos. Ponta Grossa, uma das maiores cidades do Estado, que elegeram três Deputados. Mas não os terá, terá dois! Por conta da birra, por conta do inescrupuloso Sandro Alex Cruz de Oliveira, o enrustido Sandro Alex. E digo enrustido, porque, para mim, aquele que se faz de bom moço, mas na verdade é mau caráter e enrustido. Alguns podem pensar diferente, eu estou neste sentido.

Deputado Nereu Moura (MDB): Concede um aparte, Deputada Mabel?

DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB): Só um minuto, Deputado Nereu. Tenho ouvido outras pessoas ligadas ao Sandro Alex, amigos, pessoas que trabalham na Prefeitura de Ponta Grossa ligadas ao grupo, todas entristecidas com o fato. Pessoas que não votaram no meu pai, mas entristecidas com o fato porque sabem do caráter que ele tem. Sabem da resiliência de se manter forte durante todos esses anos de injustiças. Sabem por quê? Porque tinha um policial militar à disposição do Prefeito de Ponta Grossa, cedido, inclusive, pelo então Presidente da Assembleia Aníbal Curi, que sim, gostava muito do meu pai. E acho que tinha, além do carinho, teve medo na época, porque meu realmente era um cara corajoso, não é, subiu aqui e chamou o Poder Judiciário de ladrão quantas vezes! Acho que tinha medo que acontecesse alguma coisa com ele. E aí vejo que isso tornou o meu pai, “enriqueceu ilicitamente com a cessão de um policial militar”. Mas daí a Rodonorte, Deputado Requião, está enriquecendo ilicitamente R\$ 5 bilhões, mas está tudo certo perante a Justiça! E, perdoem-me, porque o coração de filha não suporta as injustiças. Mas, como eu disse ao meu pai na semana passada, acho de verdade que ele não precisa de mandato algum para defender o que ele acha correto, que é o povo; para defender os interesses da população. Nesses anos todos que ele ficou fora, ele continuou trabalhando, trabalhando, dedicando-se às causas sociais, às pessoas. Ele não precisa de mandato para isso. Claro que o mandato ajuda, o mandato nos ajuda a melhorar a vida das pessoas aqui, criando leis que impactem. Mas acho que a missão dele é muito maior. E, como eu disse, respeito os votos que ele teve. Imaginem vocês fazerem 74 mil votos e toda uma campanha contra você, dizendo que não poderia votar em você. E, ainda assim, você faz 74 mil votos! Desculpem, mas isso não é para qualquer um. Imaginem a coragem de um homem que vai até o TSE, semana passada, e assiste o julgamento! Quem de nós fez isso? Quem de nós foi ao próprio julgamento? Poucos. O meu pai estava lá. Olhou o próprio julgamento. Sabem por quê? Porque nunca teve medo e tem coragem, e é a mesma coragem que vai continuar com mandato ou sem mandato. Até porque aqui, tem o sangue dele. Lá na Câmara Municipal de Ponta Grossa tem o sangue dele, e mais do que o sangue dele, tem o coração dele. O coração para continuar lutando contra todas as injustiças contra nossa população. Concedo um aparte, Deputado.

Deputado Nereu Moura (MDB): Deputada Mabel, como seu tempo está exíguo, faço um aparte outra hora e deixo seu tempo para concluir seu discurso.

DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB): Obrigada. Só quero deixar registrado à população pontagrossense, dos Campos Gerais, que não esqueçam, porque não é a primeira vez que isso acontece. Na eleição passada outro Deputado Federal poderia ter sido eleito, teve votos para isso. Mas articulações impediram que ele fizesse uma boa coligação e não se elegeuses, e essa articulação veio do então Sandro Alex e veio também de outro Deputado Federal, o Aliel Machado, que também operou no caso Jocelito, que também colocou os seus dedinhos para impugnar o Jocelito. Não foi tão corajoso quanto o outro que meteu a cara e assinou a impugnação, mas também esteve trabalhando contra. O menino do Centrão, eu diria, tão mau-caráter quanto o outro, dois oportunistas que trabalham pelos próprios interesses e não os da população, não prejudicaram o Jocelito. O Jocelito está lá firme, forte, cuidando dos netos, inclusive neste final de semana, que talvez seja uma das maiores missões que Deus tenha dado a ele. Acho que inclusive os meus filhos e os meus sobrinhos são mais sortudos do que eu e a

minha irmã e os meus irmãos, porque meu pai nunca foi ausente, mas sempre tive que estar aqui com ele para estar com ele. Quantas vezes estava sentada aqui... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputada Mabel, por favor, tempo suficiente para V.Ex.^a concluir.

DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB): Obrigada, Presidente! Quantas vezes tive que estar junto. Os meus filhos já têm ele pertinho de casa, não é, já são mais sortudos. O que fica é o exemplo de que este País ainda precisa mudar muita coisa, porque se comparar com outros casos, e não quero nem entrar no mérito dos casos que existem, quanta injustiça! Quanta gente que abusou de fato do poder público e está tranquilo por aí, e aí o Jocelito não pôde assumir o mandato porque tinha um policial militar à disposição do Prefeito. Que este País mude mesmo... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Pois não, som para a Deputada.

DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB): Que este País dê valor ao voto, ao voto. Setenta e quatro mil pessoas confiaram, acreditaram nessa história de trabalho, mas podem ficar tranquilos que continuarei honrando aqui desta Casa, e a minha irmã continuará honrando lá da Câmara Municipal de Ponta Grossa, esses 74 mil votos. Obrigada!

Deputado Boca Aberta Junior (PROS): Deputada Mabel Canto... Presidente, posso fazer um aparte aqui rapidamente? Deputado Boca Aberta. Deputada, quero me solidarizar com o seu pai. Eu, como um grande amigo seu, conhecendo você, conhecendo sua família, conhecendo toda a história do Jocelito Canto e toda a história da família Canto, vivemos isso na pele também. Sei o que a senhora tem sentido. É muito triste. Temos meia dúzia de Juizes que decidem em prol de milhares de pessoas. Um Deputado eleito legitimamente pelo voto direto, com mais de 75 mil votos, sei muito bem o que a senhora está passando. Assim como o meu pai, ano passado, com mais de 90 mil votos também teve o seu mandato cassado pelo TSE injustamente. Mas quero deixar aqui a minha solidariedade à senhora, ao grande Jocelito, e dizer que ninguém jamais irá apagar a história de Jocelito Canto, o que esse grande homem fez por Ponta Grossa e por todo o nosso Estado como Deputado Estadual, como Prefeito de Ponta Grossa. E tenho certeza, também, da responsabilidade que a senhora carrega, agora ainda mais, que vai honrar além dos seus mais de 70 mil votos como a Deputada, a mulher Deputada Estadual mais votada de Ponta Grossa e dos Campos Gerais, carregar não só o seu nome, mas também honrar todos os votos e todo o trabalho que a família Canto vem desenvolvendo em prol do nosso Estado. Parabéns à senhora e conte comigo!

Deputado Anibelli Neto (MDB): Deputada Mabel, também gostaria de me solidarizar bem rapidamente, porque tenho o prazer de ser amigo do seu pai, e o meu pai muito mais, já tiveram muitas lutas juntos. E sinto muito pela falta que o seu pai vai fazer na Câmara Federal. Várias vezes procurei-a interessado, querendo saber. Algumas pessoas provocaram isso aí, mas, o sistema, às vezes, tem os seus interesses. Tenho certeza de que V.Ex.^a sabe do que estou falando, mas quero acreditar que o seu pai está vivo dentro da sua pessoa, das suas indignações. É um prazer, tenho certeza, tê-lo aconselhado, dando dicas. Às vezes, não fazendo o que ele sugere, mas tendo ele como referência, e isso fará com que o seu mandato seja cada vez mais brilhante. Por isso, quero, em meu nome e em nome de minha família, solidarizar-me e dizer que a luta tem que continuar, apesar desses problemas. Quem sabe lá na frente abre-se algo muito maior para a família Canto. Muito obrigado!

Deputado Plauto Miró (UNIÃO): Mabel, Sr. Presidente, bem rapidinho. Como pontagrossense, quero aqui apoiar, parabenizar pelas suas palavras e dizer que o Jocelito Canto, por essa ação que foi feita por outro representante da cidade, acabou perdendo o seu mandato, o qual o eleitor deu a ele nas urnas, mas posso lhe dizer que mande um abraço a ele e tenho certeza de que ele vai cantar aquela musiquinha sempre: *Não aprendi dizer adeus*. E esse é o nosso Jocelito Canto. Obrigado, Mabel!

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Próximo orador, Deputado Tadeu Veneri.

DEPUTADO TADEU VENERI (PT): Senhor Presidente, Sr.^s Deputados, Sr.^s Deputadas. Volto à tribuna porque, como falei, quis fazer primeiro o que achava que era um comunicado importante, e acho que é um comunicado importante, que foi a diplomação do Presidente Lula, mas não venho aqui para isso. Venho, primeiro, Deputada Mabel, para cumprimentá-la. A Deputada Mabel faz aqui não um desabafo, mas faz uma correção de rumo naquilo que, no nosso entendimento, apesar de entendermos que é uma decisão do Judiciário, mas o Judiciário não é infalível absolutamente, não é imparcial absolutamente, e não é isento politicamente, como praticamente ninguém o é. E eu, Deputada Mabel, acho muito bom quando alguém vem fazer a defesa daquilo que acredita como a senhora faz. Falava para o Maurício aqui, a senhora tem praticamente a idade da minha filha, e ficaria certamente, se acontecesse coisa semelhante, não tenho a menor dúvida de que a minha filha faria a mesma coisa, que os meus filhos fariam a mesma coisa, porque sabem quem nós somos. Então, tenha certeza, Deputada Mabel, de que o Jocelito sabe quem você é e a sua irmã são, sabe quem são os seus netos, sabe da sua história. Tivemos grandes discussões aqui dentro. De 2003 a 2006, tive alguns enfrentamentos aqui na tribuna com o Jocelito, grandes. Às vezes, eram engraçados. Às vezes, eram irreverentes. Às vezes, achava que ele passava dos limites, mas o Jocelito sempre acreditou nas coisas que fazia e continuava acreditando. Quando falei com ele, quando começou a sua campanha, ele falou que sairia candidato a Federal, e achava que sairia para ajudar, Deputado Michele, a eleger o Richa. No fim, ele fez mais votos que o Richa. Todos achávamos que o Richa faria 200 mil, 150 mil votos, pelo menos era a voz corrente, e não aconteceu isso. E, hoje, ele está lá, e não é por conta do Richa. Fui oposição ao Richa oito anos. Não é porque o Richa fez mais ou fez menos votos, porque se não fosse o Richa que tivesse feito menos votos, iriam entrar do mesmo jeito. Não estou aqui justificando porque nem tenho essa prerrogativa e nem pretendo fazer isso, mas iriam entrar do mesmo jeito, porque a questão é territorial, a questão é local, e essas questões locais muitas vezes se sobrepõem

inclusive às questões éticas. Então, Deputada Mabel, com a consciência tranquila, pode ter certeza de que se quiser Jocelito volta, e volta muito mais rápido do que outros pensam e do que outros acham que ficará. Parabéns pela defesa! Acho muito bom. Gosto muito quando vejo isso, Deputada Cristina, que os nossos filhos façam isso, porque isso prova que *o fruto não cai longe do pé*. Se fazemos as coisas certas ou erradas, os nossos filhos estão conosco sempre. Até há pouco, via aqui, Deputado Tercílio, todo mundo lá em casa assistindo à posse do Lula ou à diplomação, a posse é daqui a alguns dias, e aí a minha filha lá de Londrina, que aqui o nosso companheiro conhece muito bem, quem é de Maringá conhece muito bem a Gisele e sabe dos perrengues que ela já pegou, com o Marcelo, com Gabriela, com Juliano, com todo mundo, e todo mundo vendo. Aí, algumas pessoas colocam lá: *Olhem lá, está lá a Gisele vendo, o João Vitor, o Gustavo, todo mundo vendo a diplomação do Lula*. E a Gisele: *Sim. E estou me acabando de chorar*. É essa a nossa essência. Acho que essa generosidade que a senhora coloca, ela faz muito bem a todos nós, em um ambiente que às vezes é tão hostil. Parabéns. E venho aqui, na verdade, Sr. Presidente, para lembrar que hoje na CCJ foi aprovado o 522, Projeto n.º 522/2022, que fizemos uma Audiência Pública e que é um Projeto que terceiriza a administração dos hospitais universitários, pelo menos dos três principais hospitais universitários, mas que, a nosso ver, o faz de forma totalmente equivocada e inconstitucional. O Sindicato dos Médicos mandou, e acreditou que mandou para todos os Deputados, uma carta, Deputado Tercílio, na última semana e, nessa carta, Deputado Evandro, lista uma série de situações que julgam totalmente incompatíveis com a possibilidade de o Projeto ser aprovado sem que seja posteriormente questionado. Uma delas é aquela que diz que a saúde, a educação e a saúde podem ser, sim, acrescidas na área privada, mas de forma a virem somar e não substituir. E o que se tenta fazer com o 522 na administração do Hospital Universitário de Maringá, de Londrina e de Cascavel, é substituir aqueles que lá estão administrando para passar a administração para um ente privado, coisa que Ratinho em momento algum durante a sua campanha falou que faria. Aliás, não falou que venderia a Copel, não falou que colocaria 27 escolas no regime privado, não falou que tentaria fazer o que tenta fazer agora com o pedágio, não falou uma série de coisas. Parece que o Governador Ratinho tem uma memória seletiva e agora começa a mostrar que está lembrando alguns compromissos que assumiu sem que talvez soubéssemos. Mas, vamos lutar até todas as instâncias serem esgotadas e se entendermos que é justo, e entendemos que o é, para fazermos com que os hospitais universitários não sejam passados para a administração privada. E quando falo administração privada, Sr. Presidente, não é figura de retórica, porque o que propõe o PL n.º 522/2022 é que tenhamos, por exemplo, um Conselho e um Conselho Deliberativo que é composto por nove membros, sendo oito do Governo e um das universidades. Ora, que Conselho é esse em que participam o Secretário da Saúde, duas pessoas indicadas pelo Secretário da Saúde, o Secretário da Fazenda e todas as demais pessoas indicadas pelo Governador ou pelo Secretário e um apenas, um apenas das universidades? Querem destruir as universidades. O Ratinho tenta fazer isso a todo o custo e a toda a prova. Já fez com a LGU em partes. Não sei qual é o Projeto do Governador Ratinho! Um Governador que foi eleito com 70% dos votos no Estado do Paraná, um Governador que apoiou 100% Jair Bolsonaro, um Governador que teve um mandato que não foi questionado, até porque não se expõe e dialogou com muitos setores, agora Ratinho parece que resolveu fechar as portas a determinados segmentos e um deles – já lhe dou um aparte, Deputado Evandro – um deles, que lamento que isto esteja acontecendo, porque estamos armando uma bomba-relógio, é justamente o serviço público. De onde vem esta vontade de destruir o serviço público? De onde vem essa quase ira de fazer com que as universidades fiquem à míngua, com que as escolas fiquem todas elas precarizadas? Não sabemos, mas certamente a população irá descobrir nos próximos anos. Deputado Evandro, concedo-lhe um aparte.

Deputado Evandro Araújo (PSD): Deputado Tadeu, pontualmente sobre o PL 522, quero só aqui trazer, a título de informação, hoje não estive na Audiência Pública justamente porque, inclusive lhe comuniquei anteriormente, estaria em um deslocamento e na estrada não daria para participar nem virtualmente da Sessão, até que a minha assessoria...

DEPUTADO TADEU VENERI (PT): Sim. Inclusive o senhor comentou isso na sexta-feira.

Deputado Evandro Araújo (PSD): Por isso que a minha assessoria esteve presente. Mas, na semana passada, exaustivamente debatemos o Projeto com o Deputado Romanelli, o Deputado Tiago Amaral, o Deputado Tercílio Turini, com os sindicatos, com Reitores, com a Superintendente de Maringá e de Londrina e chegamos ali a uma proposta e uma estratégia de proceder com emendas de Plenário. Essas emendas de Plenário, se aprovadas do jeito que serão encaminhadas, elas, em nossa opinião, resolvem o problema, distanciam inclusive o próprio Conselho que V.Ex.^a menciona e outros elementos do Projeto que são tocados ali, para tirar qualquer dúvida e para dar segurança e autonomia aos hospitais universitários. Então, se as emendas de Plenário forem acolhidas do jeito que serão apresentadas, pelo menos a partir dessa discussão que tivemos, não vejo problema algum no Projeto, claro, repetindo, se as emendas forem aprovadas do jeito que as apresentaremos.

DEPUTADO TADEU VENERI (PT): Obrigado, Deputado Evandro. A pergunta que se faz, vi inclusive as emendas, Deputado Evandro, até para tornar o Conselho paritário, mas a pergunta que se faz, Deputado Tiago, V.Ex.^a que é Vice-Líder do Governo, é por que um Projeto, Professor Tercílio, o senhor que foi Professor da Universidade e inclusive Médico dentro do Hospital, por que um Projeto de tamanha importância, que vai mexer com dezenas de milhares de vidas, por que um Projeto como este vem em regime de urgência e não pode ser debatido com a sociedade? O que Ratinho tem para esconder? O que Ratinho tem para esconder? Por que não pode debater? E não estou falando em debater com este segmento ou outro, como disse o Deputado Evandro aqui, mas debater com a sociedade, debater com esta Casa, fazer Audiências Públicas em Londrina, em Maringá, em Cascavel, melhorar o Projeto. O que falta para isso? Qual é a necessidade de aprovar este Projeto, que... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD): Deputado Tadeu, para concluir, por favor.

DEPUTADO TADEU VENERI (PT): Seria aprovado se não tivéssemos pedido vista, não tivéssemos apresentado uma emenda, um voto em separado, se não tivéssemos, que é nossa prerrogativa, segurando este Projeto, ele teria sido aprovado já na semana passada, em meio a um jogo do Brasil ou de qualquer outro time, onde as atenções estariam voltadas... Por quê? Pergunto, Deputado Romaneli, o senhor que é daquela região, tem base naquela região, que é Cornélio Procopio, por que o Estado insiste em fazer algo que é tão... que mexe tanto na vida das pessoas, sem que elas possam discutir? Não sabemos, os professores não sabem, os Reitores não sabem, os sindicatos não sabem, os Deputados não conhecem o Projeto e faço muito fraternalmente uma pergunta aos Deputados: quantos dos senhores e das senhoras leram o Projeto? Praticamente poucos. Poucos! Então, que deem um tempo para aqueles que serão atingidos fazerem o debate. Isso é democracia, do contrário é imposição. Obrigado, Sr. Presidente e Sr. Deputados. Vamos lutar... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD): No horário da Liderança da Oposição...

DEPUTADO DR. BATISTA (UNIÃO): *Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem.*

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD): ... com a palavra o Deputado Arilson Chiorato.

DEPUTADO DR. BATISTA (UNIÃO): *Pela ordem, Sr. Presidente.*

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD): *Pela ordem, Deputado Dr. Batista.*

DEPUTADO DR. BATISTA (UNIÃO): Senhor Presidente, gostaria de convidar todos os Deputados e as Deputadas da Comissão da Saúde para uma reunião amanhã, às 10 horas, na sala de reuniões, na CCJ. Muito obrigado, Sr. Presidente. E todos os Deputados que queiram participar, e o público também, claro.

DEPUTADO ARLISON CHIORATO (PT): Presidente Tercílio, Deputados e Deputadas que acompanham a nossa Sessão, público que está aqui presente e que ouve, hoje é dia de triplex. O que a *Lava Jato* não conseguiu provar, hoje apareceu o dono do verdadeiro triplex, o terceiro diploma de Presidente da República de Luiz Inácio Lula da Silva, o maior líder político da história do País. Como ele há pouco falava, não é um diploma qualquer, é o diploma mais emocionado e o diploma da maior parcela da população brasileira, que, por meio de mais de 60 milhões de votos, trouxe a esperança novamente ao poder. O compromisso do Presidente Lula, com o Alckmin e com a frente ampla, cada dia aumenta. Hoje foi a diplomação, dia 1.º será a posse e dia 2.º será a mudança do Brasil. E nesse aspecto também estará na hora de o Jair ir embora. (Aplausos.) Resta a pergunta, resta a pergunta: Vai sair do Palácio para casa ou do Palácio para a Papuda? Só tem dois caminhos e acho que o momento exige aqui respeito de muitos. Tem gente que está aqui hoje incomformada, agredindo o resultado eleitoral e foi eleito pelo voto da urna eletrônica. É uma contradição muito grande, para não dizer ampla. E tem horas que invocam coisas que são absurdas, dizendo que terá, sim, Justiça via Supremo Tribunal Militar e coisa do tipo. A justiça já foi feita, o Jair vai embora e sabemos o que o povo aguardou e esperou por isso. É o primeiro Presidente a não se reeleger na história do País. Com certeza será aquele que nunca voltará a presidir o Brasil, porque o Brasil não é lata de lixo, para ficar tendo esse tipo de enérgimo lá dentro, comandando. Mas o tema que me traz aqui hoje, além de elogiar o Lula e o povo brasileiro, é para falar de pedágio. Vejo com preocupação as notícias sobre acordos de leniência feitos entre o Governo do Paraná e os pedagiadores. Primeiro, que esse acordo anunciado entre o Governo e a RodoNorte, que era para ser uma notícia excelente, virou uma piada de mau gosto para a sociedade paranaense. O primeiro acordo foi justamente com a maior devedora, a RodoNorte. Devia mais de R\$ 6 bilhões em obras não realizadas. Ratinho assinou um acordo por 321 milhões, ou seja, 5% do valor. É uma *Black Friday*, Deputado Tadeu, vem aqui que o desconto é de 95%. Ele vai colocar, tirar do Serasa todas as concessionárias de pedágio, para elas participarem de um novo pedágio. Esse é o intuito que está acontecendo aí. As obras que eram para estar na BR-376, no trecho de Apucarana a Ponta Grossa, são removidas, colocadas para outro lugar. O povo terá que pagar de novo, no novo modelo de pedágio, que já pagou. Sabem por quê? Porque o entendimento do Governo do Estado é que o dinheiro é dele. Não é, o dinheiro é do usuário. O usuário já pagou. O Deputado Maurício Requião e eu entramos com uma ação pedindo a indenização de R\$ 10 bilhões ao povo paranaense. Seis bilhões, agora, já foram anistiados. *Ah, o acordo foi feito na Justiça.* Mentira! A Justiça só homologa, quem faz o acordo são as partes. Aqui não teve participação da Assembleia do Estado; não teve consulta a nenhum Deputado; não teve consulta popular com a sociedade. Simplesmente, deixaram 5,7 bilhões irem embora. Resta saber qual é o interesse está por trás disso. O Governo do Estado, além de vender a Copel; além de aumentar o ICMS; além de aumentar 490 cargos; além de terceirizar hospitais de Telêmaco Borba, Guarapuava, Ivaiporã, de abrir espaço para o setor privado trabalhar no HU; fazer terceirização nos presídios; fazer 27 escolas virarem privadas; e mexer em várias coisas, o Governo do Paraná agora resolveu liquidar a dívida das concessionárias de pedágio, de forma escusa, porque não é que foi feito um acordo judicial que é legal. Ele pode ser legal, digamos assim, mas ele é imoral. Ele é insensível. Ele é desrespeitoso à sociedade paranaense. Não é dessa forma que se vai construir um entendimento, com um pedágio que melhore a vida das pessoas; um pedágio que salve vida; um pedágio que melhore a trafegabilidade e faça a economia do Paraná fluir. O que está sendo feito é uma injustiça, pois o novo pedágio que pode vir será caro, porque as obras que já estão pagas vão estar lá e vão estar à base de cálculo de novo, por uma escolha única do Palácio do Iguaçu, pelo Senhor Governador. Tem que deixar isso claro, não tem cabimento. O Deputado Maurício abordou aqui hoje a questão da Natália. É uma defesa enfática do pedágio. Agora está na cara o porquê. Porque já sabiam que não iam ter que pagar pelos estragos que fizeram, porque iam ser anistiados. Então, não existe acordo, está tendo anistia, mas não é com você que está lutando para pagar a água e a luz da Copel. Não é com você que demora às vezes para pagar o IPVA, porque ele veio o mais caro do Brasil. Não é com você que deve ICMS, é para os grandes, para aqueles que dominam a teia econômica do Estado. É isso que está sendo feito, vendido o Paraná. Uma hora informa de participação e Bolsa de Valores, como a Copel. Uma hora com anistia bilionária, como é o caso da RodoNorte. Outra hora com 8,5 bi de renúncia fiscal dos cofres,

mas daí não tem dinheiro para fazer política pública. Daí não tem dinheiro, mas tem dinheiro para aumentar 500 cargos de confiança. É uma contradição atrás da outra. Hoje, estamos aqui para discutir uma coisa, que só podemos alertar, não tem participação popular. O pedágio, do jeito que está sendo conduzido pelo Governo do Estado, sem diálogo com a sociedade, será novamente um problema. Claro que agora o povo paranaense ganhou um aliado muito grande, que é o Presidente Lula, no debate dos pedágios. Um grande aliado. Mas o que tem sido feito pelo Governo do Estado é para que ele fique caro, porque as obras que já foram pagas serão cobradas, novamente, por causa desse acordo, porque está se anistiando as concessionárias de não terem que fazer as obras, a troca de uns miseros milhões. Quando uso a palavra miseros milhões, é porque eram bilhões. Como já explicado antes aqui, são na razão de 100 vezes maiores os números que se devem ao Estado do Paraná, não ao povo paranaense que já pagou. Portanto, esta Casa precisa ter autonomia para discutir esse tema, ter capacidade de participação e cobrar para que nos próximos discursos, nas próximas tentativas de acordo do Estado, que a Assembleia participe. Representamos o povo, representamos o usuário, que não podem ser esquecidos nessa negociação, como estão sendo. A cada dia que passa a soberba administrativa, que habita o Palácio do Iguaçu, faz um gol contra o povo paranaense, seja em vários campos. Agora, temos outras ações. Mas tanto eu, quanto outros Deputados aqui, vamos brigar judicialmente. Vamos brigar para que não sejam homologados esses acordos, até porque se acordo fosse bom, do jeito que está sendo feito, não seria feito entre duas paredes somente e com a luz apagada, porque é isso que está acontecendo sobre a questão do pedágio. Quando não tem a sociedade discutindo, quando não tem a Assembleia participando e quando não tem acesso à imprensa para fazer o trabalho de informação, não existe na verdade transparência alguma. O pedágio precisa ser tratado com o seu devido respeito. O respeito a ele é a submissão, a vontade popular. Enquanto não for feito dessa forma, teremos injustiças, umas atrás das outras. Já mataram muita gente essas rodovias, mas acho, Deputado Tadeu Veneri, que temos uma solução. Vamos botar regime de urgência nas rodovias estaduais e federais aqui do Paraná, para ter a mesma celeridade que teve a venda da Copel, aqui, que façamos elas melhorarem e serem cuidadas. Regime de urgência na atenção às rodovias, Governador. O senhor mandou 30 Projetos para cá, 30 Projetos em regime de urgência. Vinte e sete já passaram ou passarão. Ponha aí nesse pacotão como cuidar das rodovias e devolver o dinheiro do povo, que nós da Oposição seremos os primeiros a votar a favor no seu regime de urgência e cuidar das nossas rodovias. Lula, livre! Lula, Presidente! Brasil decente! (Manifestações nas galerias.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Próximo orador, Deputado Marcel Micheletto. Deputado Marcel Micheletto, por favor. Deputado Marcel. Declina. Passamos à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA.

[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares: Adeline Ribeiro (PSD), Ademar Traiano (PSD), Alexandre Amaro (REP), Alexandre Curi (PSD), Anibelli Neto (MDB), Arilson Chiorato (PT), Artação Junior (PSD), Bazana (PSD), Boca Aberta Junior (PROS), Cantora Mara Lima (REP), Cobra Repórter (PSD), Coronel Lee (PDC), Cristina Silvestri (PSDB), Delegado Fernando Martins (REP), Delegado Jacovós (PL), Douglas Fabrício (CDN), Dr. Batista (UNIÃO), Elio Rusch (UNIÃO), Evandro Araújo (PSD), Francisco Bühner (PSD), Gilberto Ribeiro (PL), Gilson de Souza (PL), Goura (PDT), Homero Marchese (REP), Jonas Guimarães (PSD), Luciana Rafagnin (PT), Luiz Carlos Martins (PP), Luiz Claudio Romanelli (PSD), Luiz Fernando Guerra (UNIÃO), Mabel Canto (PSDB), Marcel Micheletto (PL), Marcio Nunes (PSD), Marcio Pacheco (REP), Mauro Moraes (UNIÃO), Michele Caputo (PSDB), Natan Sperafico (PP), Nelson Luersen (UNIÃO), Nereu Moura (MDB), Plauto Miró (UNIÃO), Professor Lemos (PT), Reichembach (UNIÃO), Requião Filho (PT), Ricardo Arruda (PL), Rodrigo Estacho (PSD), Soldado Adriano José (PP), Soldado Fruet (PROS), Tadeu Veneri (PT), Tercílio Turini (PSD), e Tiago Amaral (PSD) (49 Parlamentares); Deputados ausentes com justificativa: Tião Medeiros (PP), conforme § 3.º inciso IV art. 97 do Regimento Interno; e Guto Silva (PP), conforme § II art. 97 do Regimento Interno (2 Parlamentares); Deputados ausentes sem justificativa: Galo (PP), Nelson Justus (UNIÃO), e Paulo Litro (PSD) (3 Parlamentares).]

Projetos que necessitam de Apoioamento.

Projetos de Lei: (Com apoioamento e encaminhados à Diretoria Legislativa para registro, autuação e tramitação.) Autuado sob o n.º 530/2022, do Deputado Gilberto Ribeiro, que dispõe sobre a gratuidade de estacionamento para pacientes ou acompanhantes em hospitais públicos em todo o Estado do Paraná; **Autuado sob o n.º 531/2022,** dos Deputados Tadeu Veneri e Arilson Chiorato, que concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Pequenos Produtores Rurais de Pescadores e Moradores de Itaquí do município de Guaqueçaba.

Projeto de Decreto Legislativo: (Com apoioamento e encaminhado à Diretoria Legislativa para registro, autuação e tramitação.) Autuado sob o n.º 12/2022, da Comissão Executiva, que aprova o nome do Senhor Augustinho Zucchi para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Deputados que apoiam permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. **Apoiados.**

Comunicado de Plenário n.º 13/2022. Solicito aos Sr.ºs Deputados Presidentes das Comissões Permanentes e Blocos Temáticos a entrega do Relatório semestral de suas atividades até dia 22 de dezembro de 2022, conforme §5.º do art. 39 do Regimento Interno da Assembleia. Os relatórios devem ser protocolados via SEI, enviados diretamente à unidade Diretoria Legislativa.

Passamos aos Itens da pauta.

Três Redações Finais.

(Procedeu-se à votação simbólica e em bloco das Redações Finais.)

ITEM 1 – Redação Final do Projeto de Lei n.º 272/2021, de autoria do Poder

Executivo, Mensagem n.º 53/2021, que altera dispositivos da Lei n.º 17.726, de 23 de outubro de 2013, que cria o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

ITEM 2 – Redação Final do Projeto de Lei n.º 327/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 56/2022, que dispõe sobre os serviços de transporte ferroviário de pessoas e bens do Estado do Paraná.

ITEM 3 – Redação Final do Projeto de Lei n.º 470/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 90/2022, que cria o Conselho de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba, e dá outras providências.

Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovados.**

ITEM 4 – 3.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 492/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 102/2022, que revoga o §5.º do art. 5.º da Lei n.º 17.046, de 11 de janeiro de 2012. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Fianças e Tributação e Comissão de Segurança Pública. Regime de urgência. Substitutivo geral da Comissão de Segurança Pública com parecer da CCJ. Vamos apreciar neste turno substitutivo geral aprovado em 2.ª discussão. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “*não*”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): O Líder do Governo como encaminha o voto?

DEPUTADO BOCA ABERTA JÚNIOR (PROS): A Liderança do Governo pede voto “*sim*”, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): O Líder Boca Aberta Junior encaminha voto “*sim*”.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): Presidente, desculpa o atraso, estávamos em reunião, mas faço um pedido aos Deputados com relação ao Item 4, já foram o 1, o 2 e o 3, então no Item 4 peço voto “*sim*” aos Deputados da Base.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votando, Sr.º Deputados.

DEPUTADO GOURA (PDT): Senhor Presidente, *pela ordem*.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): *Pela ordem*, Deputado Goura.

DEPUTADO GOURA (PDT): Queria convocar os membros da Comissão de Meio Ambiente, imediatamente após a Sessão, temos a última reunião Ordinária. Estamos com dificuldade de quórum, Sr. Presidente, então queria lembrar aqui o Deputado Guerra, o Deputado Justus, o Deputado Turini, tem Projetos de Vossas Excelências em pauta, então é importante que os Deputados membros da Comissão estejam presentes, senão não vamos conseguir aprová-los a tempo. Obrigado.

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Senhor Presidente, *pela ordem*.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): *Pela ordem*, Deputado Evandro Araújo.

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Senhor Presidente, da mesma forma, logo após as Sessões teremos reunião da Comissão de Orçamento na sala anexa ao Plenário para deliberarmos matérias aqui que também estão sendo aguardadas e serem apreciadas, discutidas e aprovadas ou não.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Ainda pendentes os votos dos Deputados Delegado Fernando, Douglas Fabricio, Artagão e Tiago Amaral. Enquanto os Deputados votam, Sr.º Deputados, já informo que na quarta-feira, após a Sessão Ordinária, Extraordinária, faremos uma Sessão Especial para a escolha do novo Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Douglas Fabricio, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhner, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Natan Sperafico, Nelson Luersen, Nereu Moura, Plauto Miró, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tercílio Turini e Tiago Amaral (38 Deputados); Votaram Não: Arilson Chiorato, Goura, Luciana Rafagnin, Mabel Canto, Michele Caputo, Professor Lemos, Requião Filho e Tadeu Veneri (8 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Artagão Junior, Del. Jacovós, Galo, Guto Silva, Nelson Justus, Paulo Litro e Tião Medeiros (8 Deputados).]** Com 38 votos favoráveis e 8 votos contrários, **está aprovado substitutivo geral.**

ITEM 5 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 7/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 113/2022, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação de Apoio à Atividade de Segurança Pública do Paraná. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Fianças e Tributação e Comissão de Segurança Pública. Regime de urgência. **(Sobre o Projeto: Emenda de Plenário n.º 1, dos Deputados Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Elio Rusch, Cobra Repórter, Nelson Justus, Guto Silva, e Tiago Amaral.) No Item 5, o Projeto recebeu emenda e retorna à CCJ.**

ITEM 6 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 962/2019, de autoria dos Deputados Goura, Michele Caputo e Paulo Litro, que assegura o acesso a medicamentos e produtos à base de canabidiol (CBD) e tetrahydrocannabinol (THC) para tratamento de doenças, síndromes de transtornos de saúde. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Saúde Pública. Substitutivo geral da CCJ. Vamos submeter ao voto o substitutivo geral, ressalvada a emenda de Plenário. Em discussão o substitutivo geral. Como indicam o voto os Líderes?

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “*sim*”.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo

também pede o voto “*sim*”, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votando. Ainda pendentes os votos dos Deputados Anibelli, votou, Cantora Mara Lima, Delegado Fernando Martins, Delegado Jacovós, Gilson de Souza, Marcio Pacheco e Plauto Miró. Estou aguardando o Deputado Jacovós votar. Deputado Jacovós votou. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabricio, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhner, Gilberto Ribeiro, Goura, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Luersen, Nereu Moura, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tiago Amaral (41 Deputados); Votaram Não: Coronel Lee e Homero Marchese (2 Deputados); Abstenções: Alexandre Amaro, Cantora Mara Lima e Ricardo Arruda (3 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Galo, Gilson de Souza, Guto Silva, Marcio Pacheco, Nelson Justus, Paulo Litro e Tião Medeiros (8 Deputados).]** Com 41 votos favoráveis, 2 votos contrários e 3 abstenções, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 962/2019.**

Vamos submeter ao voto a emenda de Plenário na forma de subemenda. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede voto “*sim*”, Presidente.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “*sim*”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Vamos votar, Sr.º Deputados. Deputado Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Doutor Batista, Gilson de Souza, Homero Marchese, Luiz Carlos Martins e Marcio Pacheco.

DEPUTADO TADEU VENERI (PT): Senhor Presidente, *pela ordem*, Deputado Tadeu. Só aproveito, Sr. Presidente, para fazer um convite a todos Deputados e Deputadas aqui. Teremos hoje, às 19 horas, a entrega do Título de Cidadão Benemérito para a Doutora Izabel. Acho que é uma pessoa que aqui muitos conhecem, Doutora Izabel Kugler, que sempre esteve em vários momentos conosco aqui e será Cidadã Benemérita do Paraná. Então, todos serão muito bem-vindos. Os que puderem vir, a homenagem que será feita a ela extremamente justa, Deputado Romanelli. Uma senhora com quase 80, ou mais de 80 anos, e que dedicou a sua vida a uma causa.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votação encerrada, Sr.º Deputados: **[Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabricio, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhner, Gilberto Ribeiro, Goura, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Luersen, Nereu Moura, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tiago Amaral (40 Deputados); Votaram Não: Coronel Lee e Homero Marchese (2 Deputados); Abstenções: Alexandre Amaro, Cantora Mara Lima e Ricardo Arruda (3 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Galo, Gilson de Souza, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Marcio Pacheco, Nelson Justus, Paulo Litro e Tião Medeiros (9 Deputados).]** Com 40 votos favoráveis, 2 votos contrários e 3 abstenções, **está aprovada a emenda na forma de subemenda.**

ITEM 7 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 559/2021, de autoria dos Deputados Luiz Claudio Romanelli, Emerson Bacil e Tião Medeiros, que institui o Programa de Estimulo à Implantação das Tecnologias de Conectividade Móvel, a fim de viabilizar a chegada da tecnologia de quinta geração. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Ciências, Tecnologia e Ensino Superior, Comissão e Obras Públicas, Transportes e Comunicação, Comissão de Fianças e Tributação. Substitutivo geral da CCJ. Emenda da Comissão de Fianças e Tributação com parecer favorável da CCJ. Também já de conhecimento dos Sr.º Deputados. Vamos submeter ao voto o substitutivo geral, ressalvada a emenda da Comissão de Fianças. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede voto “*sim*”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “*sim*”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Como votam os Deputados Anibelli, Cantora Mara Lima, Marcio, Plauto Miró, Requião, Ricardo Arruda? Votação encerrada, Sr.º Deputados: **[Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabricio, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhner, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Luersen, Nereu Moura, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tiago Amaral (44 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Cantora Mara Lima, Galo, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Marcio Pacheco, Nelson Justus, Paulo Litro, Ricardo Arruda e Tião Medeiros (10 Deputados).]** Com 44 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o substitutivo geral da CCJ.**

Vamos submeter ao voto agora a emenda da Comissão de Fianças. Em discussão a emenda. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede voto “*sim*”, Presidente.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Ainda pendentes os votos dos Deputados Bazana, Cobra Repórter, Mabel, Tiago Amaral. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhner, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Luersen, Nereu Moura, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tiago Amaral (46 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Galo, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Marcio Pacheco, Nelson Justus, Paulo Litro e Tião Medeiros (8 Deputados).]** Com 46 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovada a emenda da Comissão de Finanças. Está aprovado o Projeto.**

ITEM 8 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 217/2022, de autoria do Deputado Paulo Litro, que concede o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Sr. Ademar Batista Pereira. Parecer favorável da CCJ. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição está liberada.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede voto “sim”, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Senhores Deputados, por favor, há muitos Deputados que não votaram ainda: Cobra Repórter, Delegado Fernando, Deputado Guerra, Goura, Plauto Miró, Professor Lemos, Requião, Ricardo Arruda, Tadeu, Tiago Amaral. Votação encerrada, Sr.ª Deputados: **[Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhner, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Luersen, Nereu Moura, Plauto Miró, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tercílio Turini e Tiago Amaral (41 Deputados); Abstenções: Arilson Chiorato e Luciana Rafagnin (2 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Galo, Goura, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Nelson Justus, Paulo Litro, Professor Lemos, Requião Filho, Tadeu Veneri e Tião Medeiros (11 Deputados).]** Com 41 votos favoráveis e 2 abstenções, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 217/2022.**

ITEM 9 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 469/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 89/2022, que dispõe sobre a criação do Programa Educa Juntos no âmbito do Estado do Paraná e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Educação. Regime de urgência. Em discussão o Projeto. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): Presidente, a Liderança do Governo pede voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “não”.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): Mais uma vez a Liderança do Governo pede o voto “sim” aos Deputados da Base.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Ainda pendentes os votos dos Deputados Cristina Silvestri, Douglas, Evandro Araújo, Mauro Moraes, Michele Caputo, Tadeu e Deputado Tiago Amaral. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Francisco Buhner, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Natan Sperafico, Nelson Luersen, Nereu Moura, Plauto Miró, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tercílio Turini e Tiago Amaral (36 Deputados); Votaram Não: Arilson Chiorato, Cristina Silvestri, Goura, Luciana Rafagnin, Mabel Canto, Professor Lemos, Requião Filho e Tadeu Veneri (8 Deputados); Abstenção: Michele Caputo (1 Deputado); Não Votaram: Ademar Traiano, Artagão Junior, Evandro Araújo, Galo, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Nelson Justus, Paulo Litro e Tião Medeiros (9 Deputados).]** Com 36 votos favoráveis, 8 votos contrários e 1 abstenção, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 469/2022.**

ITEM 10 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 471/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 91/2022, que institui o Programa Colégio-Militares no Estado do Paraná, altera dispositivos da Lei n.º 19.130, de 25 de setembro de 2017, revoga parcialmente a Lei n.º 20.338, de 6 de outubro de 2020, e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Segurança Pública e Comissão de Educação. Regime de urgência. **(Sobre o Projeto: Emenda de Plenário n.º 1,** dos Deputados Coronel Lee, Soldado Adriano José, Delegado Jacovós, Mabel Canto, e Cristina Silvestri; **Emenda de Plenário n.º 2,** dos Deputados Soldado Adriano José, Coronel Lee, Homero Marchese, Rodrigo Estacho, Marcio Pacheco, Delegado Jacovós, e Tião Medeiros.) **O Item 10, o Projeto recebeu emenda e retorna à CCJ.**

ITEM 11 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 491/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 101/2022, que altera dispositivos da Lei n.º 17.169, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre o subsídio da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Segurança Pública. Regime de urgência. Em

discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo, Presidente, pede voto “sim” aos Deputados da Base.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Ainda em aberto os votos dos Deputados Boca Aberta, Cantora Mara Lima, Plauto, Soldado Adriano. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhner, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Luersen, Nereu Moura, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tiago Amaral (47 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Galo, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Nelson Justus, Paulo Litro e Tião Medeiros (7 Deputados).]** Com 47 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 491/2022.**

Os Itens 12 e 13, os Projetos receberam emendas e retornam à CCJ.

ITEM 12 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 495/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 105/2022, que estabelece os indicadores e critérios previstos no inciso III do art. 1.º da Lei Complementar n.º 249, de 23 de agosto de 2022. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Educação. Regime de Urgência. **(Sobre o Projeto: Emenda de Plenário n.º 1,** dos Deputados Arilson Chiorato, Tadeu Veneri, Requião Filho, Luciana Rafagnin, Professor Lemos, e Goura.) **O Projeto recebeu emenda e retorna à CCJ.**

ITEM 13 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 523/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 124/2022, que fixa, a partir de 1.º de janeiro de 2023, o piso salarial do Estado do Paraná e sua Política de Valorização, e adota outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Regime de urgência. **(Sobre o Projeto: Emenda de Plenário n.º 1,** dos Deputados Marcel Micheletto, Luiz Claudio Romanelli, Marcio Nunes, Tiago Amaral, Paulo Litro, Elio Rusch, Cobra Repórter, e Guto Silva.) **O Projeto recebeu emenda e retorna à CCJ.**

Os Itens 14 a 18 faremos votação agrupada, por serem matérias correlatas.

ITEM 14 – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 70/2021, de autoria do Deputado Reichembach, que concede o Título de Utilidade Pública ao ICTA – Instituto Científico e Tecnológico de Agronegócios, com sede no município de Curitiba. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 15 – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 751/2021, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, que concede o Título de Utilidade Pública à Associação Laura Fressatto de Apoio à Saúde, com sede no município de Curitiba. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 16 – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 116/2022, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, que concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Bolão de Toledo, com sede no município de Toledo. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 17 – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 223/2022, de autoria do Deputado Ricardo Arruda, que concede o Título de Utilidade Pública à Missão Casa Verde. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 18 – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 263/2022, de autoria da Deputada Cristina Silvestri, que concede o Título de Utilidade Pública ao Mangueirinha Esporte Clube – MEC, com sede no município de Mangueirinha. Parecer favorável da CCJ.

Em discussão os Projetos. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes? Votação agrupada.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo também pede voto “sim” ao agrupamento desses itens.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhner, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Luersen, Nereu Moura, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tiago Amaral (45 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Galo, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Marcio Pacheco, Nelson Justus, Paulo Litro, Requião Filho e Tião Medeiros (9 Deputados).]** Com 45 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **estão aprovados os Projetos.**

ITEM 19 – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 312/2022, de autoria do Deputado Cobra Repórter, que institui a Semana da Luz, para conscientização sobre o uso eficiente da energia elétrica. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Ecologia, Meio Ambiente e Proteção dos Animais. Substitutivo geral da CCJ. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes? Votando.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabricio, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhner, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Luersen, Nereu Moura, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tercílio Turini e Tiago Amaral (45 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Galo, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Nelson Justus, Paulo Litro, Requião Filho, Tadeu Veneri e Tião Medeiros (9 Deputados).] Com 45 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está **aprovado o substitutivo geral**.

ITEM 20 – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 447/2022, de autoria da Defensoria Pública, Ofício n.º 136/2022, que institui o auxílio-creche, com caráter ressarcitório, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná, e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Substitutivo geral da CCJ. Em discussão.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Para encaminhar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Para encaminhar, Deputado Homero.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Peço autorização para falar daqui, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Pois não.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Esse é um Projeto que votei contra na CCJ e vou votar aqui também, porque ele estabelece, no meu ponto de vista, um benefício indevido, porque discriminatório em relação aos servidores, especialmente de outros órgãos do Poder Executivo. Estabelece um pagamento de R\$ 719,00 por filho de seis meses a cinco anos de idade para funcionários e Defensores Públicos do Paraná, a pretexto de fazer frente às despesas com educação das crianças. Acho que se fosse um benefício estendidos a todos servidores do Executivo da mesma forma, a minha votação seria diferente. Mas não posso concordar com a criação e com o aumento de ilhas de prosperidade no meio do mar geral do Governo do Estado. Lembrando, inclusive, que votei contra auxílio creche para os servidores do TJ pelo mesmo motivo, e que os Defensores Públicos, que são 104 no Paraná, têm subsídios que, às vezes, superam R\$ 40 mil, em alguns casos, R\$ 35 mil. Não precisam dessa discriminação benéfica em favor a eles. Então, por esse motivo, Sr. Presidente, vou votar contra esse Projeto.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Vamos, então, à votação, Sr. Deputados. Como encaminham o voto os Sr.ª Líderes?

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votando. Ainda pendentes os votos dos Deputados Bazana, Boca Aberta Junior, Evandro Araújo, Gilson de Souza, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Natan Sperafico, Reichembach, Tercílio Turini. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Douglas Fabricio, Dr. Batista, Elio Rusch, Francisco Buhner, Gilberto Ribeiro, Goura, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Luersen, Nereu Moura, Professor Lemos, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri e Tiago Amaral (31 Deputados); **Votaram Não:** Adelino Ribeiro, Anibelli Neto, Coronel Lee, Evandro Araújo, Homero Marchese e Marcio Pacheco (6 Deputados); **Abstenções:** Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Luiz Fernando Guerra e Plauto Miró (4 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Boca Aberta Junior, Galo, Gilson de Souza, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Mabel Canto, Natan Sperafico, Nelson Justus, Paulo Litro, Reichembach, Tercílio Turini e Tião Medeiros (13 Deputados).] Com 31 votos favoráveis, 6 votos contrários e 4 abstenções, está **aprovado o substitutivo geral. Está aprovado o Projeto**.

ITEM 21 – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 453/2022, de autoria do Deputado Natan Sperafico, que institui no Estado do Paraná o Dia da Inovação e da Tecnologia no Campo, a ser comemorado em 25 de fevereiro. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo também pede voto “sim”, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabricio, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhner, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Luersen, Nereu Moura, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tercílio Turini e Tiago Amaral (46 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Galo, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Nelson Justus, Paulo Litro, Tadeu Veneri e Tião Medeiros (8

Deputados).] Com 46 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está **aprovado o Projeto de Lei n.º 453/2022**.

ITEM 22 – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 461/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 87/2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de informação adequada sobre a identificação das espécies de tubarão e raia comercializadas com o nome popular de cação pelos supermercados, peixarias, restaurantes estabelecimentos comerciais em geral. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Indústria, Comércio, Emprego e Renda, Comissão de Ecologia, Meio Ambiente e Proteção dos Animais e Comissão de Defesa do Consumidor. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Ainda pendentes os votos dos Deputados Boca Aberta e Gilberto Ribeiro. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabricio, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhner, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Luersen, Nereu Moura, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tiago Amaral (45 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Boca Aberta Junior, Galo, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Nelson Justus, Paulo Litro, Requião Filho e Tião Medeiros (9 Deputados).] Com 45 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está **aprovado o Projeto de Lei n.º 461/2022**.

ITEM 23 – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 485/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 95/2022, que dispõe sobre a extinção do Fundo de Atendimento à Saúde dos Policiais Militares do Paraná – FASPM, criado pela Lei n.º 14.605, de 5 de janeiro de 2005. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Segurança Pública. Regime de urgência. Em discussão.

DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT): Pela ordem, Presidente. Esse é o Projeto que acaba com o HPM e o atendimento específico para a Polícia Militar e joga eles para o SUS. É esse o Projeto?

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): É o Fundo de Saúde dos Policiais Militares.

DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT): É o que joga os PMs para o SUS, é esse. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “não”.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede voto “sim”, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Ainda pendentes os votos dos Deputados Artagão, Bazana, Boca Aberta Junior, Gilson de Souza, Michele Caputo. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabricio, Dr. Batista, Elio Rusch, Francisco Buhner, Gilberto Ribeiro, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Natan Sperafico, Nelson Luersen, Nereu Moura, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Fruet, Tercílio Turini e Tiago Amaral (29 Deputados); **Votaram Não:** Arilson Chiorato, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Evandro Araújo, Goura, Luciana Rafagnin, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Michele Caputo, Professor Lemos, Requião Filho, Soldado Adriano José e Tadeu Veneri (13 Deputados); **Abstenção:** Plauto Miró (1 Deputado); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Galo, Gilson de Souza, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Nelson Justus, Paulo Litro e Tião Medeiros (11 Deputados).] Com 29 votos favoráveis, 13 votos contrários e 1 abstenção, está **aprovado o Projeto de Lei n.º 485/2022**.

ITEM 24 – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 506/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 112/2022, que aprova crédito especial, alterando o vigente Orçamento Geral do Estado. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação. Aguardando parecer da Comissão de Orçamento. Regime de Urgência. **O Item 24 está sendo retirado de ofício por esta Presidência.**

ITEM 25 – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 508/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 116/2022, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo Viagem Paraná. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Turismo. Regime de urgência. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição encaminha voto “não”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Peço que votem, por favor, Deputados Alexandre Curi, Artagão, Cristina Silvestri, Evandro Araújo, Gilberto Ribeiro, Michele Caputo, Ricardo Arruda e Tadeu Veneri. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas

Fabício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhner, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Natan Sperafico, Nelson Luersen, Nereu Moura, Plauto Miró, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tiago Amaral (39 Deputados); **Votaram Não:** Arilson Chiorato, Goura, Luciana Rafagnin, Mabel Canto, Professor Lemos e Requião Filho (6 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Cristina Silvestri, Galo, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Michele Caputo, Nelson Justus, Paulo Litro e Tião Medeiros (9 Deputados).] Com 39 votos favoráveis e 6 votos contrários, está **aprovado** o Projeto de Lei n.º 508/2022.

ITEM 26 – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 511/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 152/2022, que descreve funções e cargos previstos da Lei Complementar Estadual n.º 136, de 19 de maio de 2011, bem como as funções gratificadas previstas na Lei Estadual n.º 20.857/2021, e os cargos em comissões e criados pelas Leis Estaduais n.ºs 19.828/19 e 20.808/21. Parecer favorável da CCJ. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes? Votando.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede voto “sim” aos Deputados da Base.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Ainda pendente os votos dos Deputados Anibelli Neto, Alexandre Curi, Douglas Fabrício, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Natan Sperafico e Rodrigo Estacho. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhner, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Luersen, Nereu Moura, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tiago Amaral (43 Deputados); **Votou Não:** Coronel Lee (1 Deputado); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Galo, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Natan Sperafico, Nelson Justus, Paulo Litro e Tião Medeiros (10 Deputados).] Com 43 votos favoráveis e 1 voto contrário, está **aprovado** o Projeto de Lei n.º 511/2022.

ITEM 27 – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 515/2022, de autoria do Deputado Paulo Litro, que concede o Título de Capital do Agronegócio do Sudoeste do Paraná ao município de Dois Vizinhos. Parecer favorável da CCJ. Em discussão. Em votação. Votando Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhner, Gilson de Souza, Goura, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Natan Sperafico, Nelson Luersen, Nereu Moura, Plauto Miró, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tiago Amaral (37 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Artagão Junior, Douglas Fabrício, Galo, Gilberto Ribeiro, Guto Silva, Homero Marchese, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Marcio Pacheco, Michele Caputo, Nelson Justus, Paulo Litro, Professor Lemos, Reichembach, Soldado Adriano José e Tião Medeiros (17 Deputados).] Com 37 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está **aprovado** o Projeto de Lei n.º 515/2022.

ITEM 28 – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 517/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 117/2022, que altera a Lei n.º 20.077, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadiênio 2020 a 2023. Aguardando parecer da Comissão de Orçamento. Regime de urgência. **O Item 28 está sendo retirado de ofício por esta Presidência.**

ITEM 29 – 1.ª Discussão do Projeto de Resolução n.º 22/2022, de autoria da Comissão Executiva, que altera dispositivos do anexo único da Resolução n.º 11, de 23 de agosto de 2016, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa e adota outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão Executiva. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Francisco Buhner, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Luersen, Nereu Moura, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tiago Amaral (45 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Evandro Araújo, Galo, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Nelson Justus, Paulo Litro, Requião Filho e Tião Medeiros (9 Deputados).] Com 45 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está **aprovado** o

Projeto de Resolução n.º 22/2022.

(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação dos Requerimentos.)

REQUERIMENTOS.

Requerimento n.º 3702/2022, do Deputado Marcel Micheletto, adiado de Sessão anterior, solicitando a tramitação em regime de urgência para os Projetos de Lei n.ºs 289/2021, 525/2022 e 526/2022. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado o Requerimento.** (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)

Requerimento n.º 3763/2022, do Deputado Marcel Micheletto, solicitando dispensa de interstício para discussão e votação da PEC n.º 3, de autoria do Poder Executivo.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Não há como adiar mais, Deputado. Artigo 170, inciso I. Não depende de discussão.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota contra.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Pois não, Deputado. Vamos votar então no painel.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede o voto “sim” aos Deputados da Base.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Vamos votar, Sr.º Deputados. Não estou...

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): O senhor tem que liberar aí, Presidente. Não está aparecendo para votar aqui não.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Ah, o sistema está com problema aí por enquanto. Está liberado o painel. Senhores Deputados, podemos votar. Votando, Sr.º Deputados. Votando, Sr.º Deputados.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Senhor Presidente, o requerimento...

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): Peço o voto “sim” novamente aos Deputados da Base.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Presidente, para corrigir o requerimento, sou contrário. Não sou o autor do requerimento que está lá.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Está aparecendo o Deputado Arilson ali como autor.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Está aparecendo o meu nome no painel lá.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Por favor, nossa assessoria, corrijam. Ok agora, Sr.º Deputados.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “não”.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): Novamente, peço voto “sim” aos Deputados da Base.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votando.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): Voto “sim” aos Deputados da Base.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Ainda pendentes os votos dos Deputados Artagão, Cristina, votou, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Gilson de Souza, Marcio Pacheco, Michele Caputo e Soldado Adriano José. Soldado Adriano José. Como vota o Soldado Adriano José? Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Elio Rusch, Francisco Buhner, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Jonas Guimarães, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Natan Sperafico, Nelson Luersen, Nereu Moura, Plauto Miró, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Fruet, Tercílio Turini e Tiago Amaral (32 Deputados); **Votaram Não:** Arilson Chiorato, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Goura, Homero Marchese, Luciana Rafagnin, Mabel Canto, Professor Lemos, Requião Filho e Tadeu Veneri (10 Deputados); **Abstenção:** Soldado Adriano José (1 Deputado); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Dr. Batista, Evandro Araújo, Galo, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Marcio Pacheco, Michele Caputo, Nelson Justus, Paulo Litro e Tião Medeiros (11 Deputados).] Com 32 votos favoráveis, 10 votos contrários e 1 abstenção, está **aprovado** o **Requerimento.** (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)

Requerimento n.º 3755/2022, do Deputado Nelson Justus, solicitando a anexação dos Projetos de Lei n.ºs 324/2022 e 648/2021 ao Projeto de Lei n.º 647/2021, por tratarem de matérias correlatas. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado o Requerimento.** (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)

Requerimento n.º 3758/2022, do Deputado Ademar Traiano, solicitando a dispensa de votação de Redação Final para os Projetos de Lei aprovados em segunda discussão na Sessão Ordinária do dia 12 de dezembro, da Ordem do Dia. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado o Requerimento.** (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)

Requerimentos aprovados e encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.

Requerimento n.º 3740/2022, do Deputado Natan Sperafico, solicitando o registro de menção honrosa à Zulnei Aparecida Machado de Cristo Bordin; **Requerimento**

n.º 3744/2022, do Deputado Anibelli Neto, solicitando o envio de expediente ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e ao Diretor-Presidente da Copel, requerendo a prorrogação do Programa Tarifa Rural Noturna; **Requerimento n.º 3745/2022**, do Deputado Marcio Pacheco, solicitando moção de louvor e aplausos ao Padre Reginei José Modolo, por sua nomeação como bispo auxiliar na Arquidiocese de Curitiba; **Requerimentos n.ºs 3746 a 3754/2022**, do Deputado Plauto Miró, solicitando o envio de votos de pesar às famílias pelo falecimento de: Adamir Jaco Galvão; Newton Luiz Pigatto; Alzira Bonilha Gutierrez; Livair da Silva Batista; Regina Krywycyz; Rose Mary do Amaral Justus; Antonio Pereira Barbosa; Irene Lucas dos Santos; e Rozalina Penteado Portela; **Requerimento n.º 3762/2022**, do Deputado Cobra Repórter, solicitando o envio de expediente ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística e ao Diretor do DER/PR, requerendo em caráter de urgência, providências para melhorias na malha asfáltica da Rodovia PR-534, que conecta os municípios de Centenário do Sul e Miraselva; **Requerimento n.º 3764/2022**, do Deputado Cobra Repórter, solicitando o envio de votos de pesar à família pelo falecimento do Sr. Ademar José Gevaerd; **Requerimento n.º 3765/2022**, da Deputada Luciana Rafagnin, solicitando o envio de expediente ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Sr. Wagner Mesquita de Oliveira, requerendo informações a respeito da situação da Cadeia Pública de Laranjeiras do Sul.

Requerimentos com despacho do Presidente.

À Diretoria Legislativa para providências: **Requerimento n.º 3742/2022**, do Deputado Marcio Nunes, Líder do Bloco Parlamentar PSD/ MDB, indicando o Deputado Cobra Repórter como membro suplente do Deputado Marcel Micheletto na Comissão de Constituição e Justiça; **Requerimento n.º 3756/2022**, dos Deputados Soldado Adriano José e Homero Marchese, solicitando a inclusão do Deputado Soldado Adriano José como coautor do Projeto de Lei n.º 663/2020, de autoria do Deputado Homero Marchese; **Requerimento n.º 3761/2022**, do Deputado Homero Marchese, solicitando a retirada do Deputado Marcio Pacheco como coautor do Projeto de Lei n.º 663/2020, de autoria do Deputado Homero Marchese.

Justificativas de ausência.

Deferidos conforme o art. 97, § 4.º do Regimento Interno (o Presidente poderá abonar, no período de um mês, uma ausência injustificada): **Requerimento n.º 3741/2022**, do Deputado Nereu Moura, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 7 de dezembro de 2022; **Requerimento n.º 3743/2022**, do Deputado Luiz Carlos Martins, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 7 de dezembro de 2022; **Requerimento n.º 3757/2022**, do Deputado Tião Medeiros, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 6 de dezembro de 2022.

Deferido conforme o art. 97, § 3.º, III do Regimento Interno (em decorrência de audiência ou evento com o Ministro do Estado): **Requerimento n.º 3766/2022**, do Deputado Tião Medeiros, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 30 de novembro de 2022.

Deferido conforme o art. 97, § 3.º, IV do Regimento Interno (Deputado que, por indicação do Presidente, estiver representando a Assembleia): **Requerimento n.º 3767/2022**, do Deputado Tião Medeiros, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 12 de dezembro de 2022.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando uma **Sessão Extraordinária** na sequência e uma outra **Sessão Ordinária** para o dia de amanhã, terça-feira, com as seguintes **Ordens do Dia: Extraordinária:** 1.ª Discussão da PEC n.º 3/2022; 3.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 962/2019; 2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 447/2022, 461/2022, 485/2022, 506/2022, 508/2022, 511/2022 e 517/2022 e do Projeto de Resolução n.º 22/2022; e **Ordinária:** 2.ª Discussão da PEC n.º 3/2022; Redação Final dos Projetos de Lei n.ºs 962/2019 e 492/2022; 3.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 559/2021 e 447/2022; 2.ª Discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 7/2022 e dos Projetos de Lei n.ºs 70/2021, 751/2021, 116/2022, 223/2022, 263/2022, 312/2022, 453/2022, 471/2022, 495/2022, 515/2022 e 523/2022 e do Projeto de Resolução n.º 22/2022; e 1.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 762/2019, 663/2020, 193/2022, 297/2022, 340/2022, 397/2022, 506/2022 e 517/2022 e dos Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 8/2022, 9/2022 e 10/2022.

“LEVANTA-SE A SESSÃO.”

(Sessão encerrada às 17h09, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)

138740/2022

Sessão Extraordinária

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Sessão Extraordinária do dia 12 de dezembro de 2022 - Ata n.º 24.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Anibal Khury, às dezessete horas e trinta e quatro minutos, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Ademar Traiano**, secretariado pelos Sr.ªs Deputados **Luiz Claudio Romanelli** (1.º Secretário) e **Gilson de Souza** (2.º Secretário), “sob a proteção de DEUS”, iniciou os trabalhos da 24.ª Sessão Extraordinária da 4.ª Sessão

Legislativa da 19.ª Legislatura.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): “*Sob a proteção de Deus*”, iniciamos a nossa Sessão Extraordinária. Solicito ao Sr. Deputado Gilson de Souza, 2.º Secretário, que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

SR. 2.º SECRETÁRIO (Deputado Gilson de Souza – PL): Sim, Sr. Presidente. (Procedeu à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, n.º 23, de 7 de dezembro de 2022.) Era isso o que tinha, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Em discussão. Em votação. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Ata aprovada.** (A Ata permaneceu à disposição dos Sr.ªs Parlamentares na Secretaria da Mesa até o final da Sessão, para que pudessem retificá-la por escrito se assim desejassem.)

Não há nada a ser lido pela 1.ª Secretaria, vamos direto ao Item 1. Passamos à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA.

[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares: Adelino Ribeiro (PSD), Ademar Traiano (PSD), Alexandre Amaro (REP), Alexandre Curi (PSD), Anibelli Neto (MDB), Arilson Chiorato (PT), Artagão Junior (PSD), Bazana (PSD), Boca Aberta Junior (PROS), Cantora Mara Lima (REP), Cobra Repórter (PSD), Coronel Lee (PDC), Cristina Silvestri (PSDB), Delegado Fernando Martins (REP), Delegado Jacovós (PL), Douglas Fabricio (CDN), Dr. Batista (UNIÃO), Elio Rusch (UNIÃO), Evandro Araújo (PSD), Francisco Bühner (PSD), Gilberto Ribeiro (PL), Gilson de Souza (PL), Goura (PDT), Homero Marchese (REP), Jonas Guimarães (PSD), Luciana Rafagnin (PT), Luiz Carlos Martins (PP), Luiz Claudio Romanelli (PSD), Luiz Fernando Guerra (UNIÃO), Mabel Canto (PSDB), Marcel Micheletto (PL), Marcio Nunes (PSD), Marcio Pacheco (REP), Mauro Moraes (UNIÃO), Michele Caputo (PSDB), Natan Sperafico (PP), Nelson Luersen (UNIÃO), Nereu Moura (MDB), Plauto Miró (UNIÃO), Professor Lemos (PT), Reichembach (UNIÃO), Requião Filho (PT), Ricardo Arruda (PL), Rodrigo Estacho (PSD), Soldado Adriano José (PP), Soldado Fruet (PROS), Tadeu Veneri (PT), Tercilio Turini (PSD), e Tiago Amaral (PSD) (54 Parlamentares); **Deputados ausentes com justificativa:** Tião Medeiros (PP), conforme § 3.º inciso IV art. 97 do Regimento Interno; e Guto Silva (PP), conforme § II art. 97 do Regimento Interno (2 Parlamentares); **Deputados ausentes sem justificativa:** Galo (PP), Nelson Justus (União), e Paulo Liro (PSD) (3 Parlamentares).]

Passamos aos Itens da pauta.

ITEM 1 – 1.ª Discussão do Projeto de Emenda à Constituição do Estado - PEC n.º 3/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 106/2022, que altera e revoga dispositivos da Constituição do Estado do Paraná e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão Especial de Reforma da Constituição. Substitutivo geral da CCJ e Comissão Especial de Reforma da Constituição. Regime de urgência. Vamos submeter ao voto neste momento o substitutivo geral, ressalvada a Emenda n.º 10. Sempre lembrando que é quórum qualificado de 33 votos, Sr.ªs Deputados, para aprovar a PEC. Em discussão.

DEPUTADO TADEU VENERI (PT): Para encaminhar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Para encaminhar, Deputado Tadeu.

DEPUTADO TADEU VENERI (PT): Senhor Presidente, entendemos que a PEC da forma como veio, embora tenha sido um período muito curto de debate, ela não contempla, no nosso entendimento, o objetivo, talvez, de um dos itens que foi o mais polêmico, que é justamente a separação dos Bombeiros Militares e dos Policiais Militares. Há por parte dos Praças dos Bombeiros Militares uma reivindicação, que não é a mesma dos Oficiais, os Oficiais entendem que é preciso que seja aprovado, porque se não for aprovado teremos uma evasão muito grande. Os Praças entendem que eles precisam de um período de transição. Com isso, que não foi esclarecido, falei agora ao Deputado Romanelli inclusive, temos dúvidas com relação ao último artigo, que é o art. 15, que retira, suprime o art. 39 da Constituição Estadual. E obviamente que no 1.º que foram feitas as diversas alterações, e acredito que o Deputado Romanelli inclusive fez uma emenda, que é aquele que diz que não necessitaria mais, para a venda de imóveis e compra de imóveis, não necessitaria mais de autorização da Assembleia Legislativa. Parece-me, estou falando, parece-me, Sr. Presidente, porque não estive na primeira votação, não estava aqui, substituí-me o Deputado Arilson, mas na compra de imóveis o Estado não precisará de autorização da Assembleia Legislativa, na venda precisará. Isso, Deputado Romanelli, é ao contrário, na venda, hoje ele precisa dos dois, hoje ele precisa de autorização da Assembleia para vender e para comprar, no Projeto mandado pelo Governo, ele não precisaria mais da Assembleia Legislativa nem para venda e nem para a compra, ou seja, fica livre para fazer compra e venda de imóveis conforme bem lhe prover, sem que passe por este Plenário, que é o papel de fazer a fiscalização. Na alteração feita, e com a emenda do Deputado Romanelli, fica a necessidade de autorização para a venda, mas não para a compra de imóveis, é só para a venda, não para compra. Entendemos que são três processos diferentes dentro da mesma PEC. Entendemos que era necessário que se fizessem, já que o Governo quer fazer uma alteração no que diz respeito à compra e venda de imóveis, ele precisaria de uma PEC para isso, precisaria de outra PEC para trabalhar a questão Policial Militar Bombeiro e Polícia Militar, porque são dois assuntos distintos. Podemos concordar com um e discordar de outro. E, terceiro, que parece que o Governo resolveu fazer um combo, fazer três coisas simultâneas em uma mesma PEC, um combo, porque, na verdade, ele junta três coisas diferentes e coloca tudo na mesma PEC, além de outras situações que estão ali que não vamos debater agora, que é justamente essa que nos preocupa, Sr. Presidente, embora conversei rapidamente com o Deputado Romanelli, tenho concordância que ele está previsto na legislação infraconstitucional, mas que retira da nossa Constituição o art. 39, e que na sequência disso ainda permite que empresas públicas, e fizemos um debate a respeito disso dizendo que inclusive equivocadamente que o Estado deveria, fiz essa defesa, que o Estado iria poder

vender, colocar o seu crédito para empresas terceiras fazerem a cobrança, e me foi alertado que não é possível porque ele precisa de execução fiscal, mas as empresas públicas não. Quais são as empresas públicas? Copel é uma empresa pública, Compagas é uma empresa pública, Celear é uma empresa pública, a própria Ceesa é uma empresa pública. Estas poderão ter a cobrança dos seus créditos, ou dos créditos que ela tem para com terceiros, feita por meio, não se sabe de quem exatamente, que não está claro no Projeto, por meio de uma empresa terceira, o que nos preocupa. E também, e foi dito aqui, porque não há um período, Sr. Presidente, de transição, também nos foi alertado que não é necessário. A Doutora Izabel colocou que não é necessário período de transição não na PEC, assim como o Doutor Dylliardi também ponderou. Entendemos que é possível que fique mais claro esse procedimento. Qual é a preocupação específica com relação à Polícia Militar e ao Bombeiro Militar? É que nós aprovando essa PEC, tenhamos uma migração de Militares Bombeiros para a Polícia Militar, uma vez que ele será separada uma coisa da outra, esse é o objetivo, e que fiquemos com um quadro de Oficiais sem termos Praças. Já temos problemas, e não vou entrar no mérito, porque não é esse o objetivo hoje, mas já temos problemas, por exemplo, com guarnições que não têm sequer, hoje não tem sequer condições de atender aos Siatas, e que a preocupação é que fique mais precarizado ainda. O nosso voto, Sr. Presidente, por todas essas três situações, gostaríamos de votar a favor pela situação que nos foi apresentada por diversos segmentos, mas isso contradiz o art. 15. Votaríamos a favor, se houvesse antes dela, o Deputado Romanelli apresenta a emenda que é acatada por substitutivo, mas ainda assim fica o problema do art. 15 com a retirada do art. 39. Então, vamos votar contrário, Sr. Presidente, nossa Bancada vota contrário por entender que deveriam ser três assuntos distintos tratados em três situações distintas. Não sei exatamente o que levou o Governo a fazer, parece-me que o Governo precisa dar uma olhada melhor, longe de mim querer dar conselho a alguém, mas melhor na sua Assessoria Jurídica, porque manda três coisas diferentes, Deputado Marcel, em uma mesma PEC, e PEC não é uma situação simples de ser resolvida. Ele precisa de uma votação específica. Ela precisa de votos definitivos aqui. E o interstício já foi quebrado. Então, esse debate está sendo feito de forma muito precária, por isso nosso voto será contrário, Sr. Presidente.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Para encaminhar, Sr. Presidente.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Para encaminhar também, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Para encaminhar, quem solicitou além do Arilson?

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Eu, Excelência.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Romanelli.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): E me permita que encaminhe aqui mesmo na posição de 1.º Secretário. O fato concreto é o seguinte, Sr. Presidente, os argumentos que foram utilizados pelo Deputado Tadeu Veneri são frutos, obviamente, de uma reflexão, considerando que estamos tratando de uma Emenda Constitucional que trata de vários temas. Esses temas, na verdade, até pela minha experiência que exerci durante longos anos de dois Governos a função de Líder do Governo, não tem nenhum tema que essa PEC veicule que não seja um tema que venha sendo, há muitos anos, tratada internamente do Governo. E começo pelo art. 39 da Constituição Estadual, porque, indiscutivelmente, a Constituição de 1988 mudou o Estado brasileiro. Passamos de um Estado de modelo burocrático para uma transição de um modelo gerencial. E essas inovações que votou o Congresso, inclusive que vem votando ao longo dos anos, dá a gestão pública outra dinâmica diferente em busca da eficiência. Isso, claro, envolve também a participação de empresa do setor privado na própria atividade pública, daquilo que são atividades que podem ser exercidas. Esse dispositivo, na verdade, não contempla, não integra o ordenamento jurídico do nosso País. Não tem correlação com a Constituição Federal, porque a legislação infraconstitucional já trata a matéria tematicamente de acordo com a área da atividade pública, seja educação, saúde ou outra atividade. Naquelas que são funções típicas do Estado, não é possível terceirizar e nem, obviamente, ter outros mecanismos. Isso em relação ao art. 39. Então, não vejo nenhum problema em suprimir o art. 39 como trata a PEC. Em relação ao art. 10 da Constituição, a questão dos imóveis. De maneira geral, é feita uma melhor redação, especificação que, aliás, acho até parte disso poderia ser feito por uma Lei Ordinária, mas o Governo optou por fazer uma alteração constitucional, definindo claramente como é tratada a questão dos bens imóveis do Estado. Então, penso assim, com exceção, e apresentamos uma emenda, que é justamente para manter prerrogativa desta Casa aqui para autorizar a aquisição onerosa e alienação de bens imóveis. Vamos suprimir o dispositivo que visa revogar o inciso XIV do art. 53 da Constituição, mantendo, obrigatoriamente, o Governo tem que enviar a esta Casa, tanto para fazer aquisição, como para fazer alienação de bens imóveis, Deputado Tadeu Veneri. Então, não vamos, essa emenda é uma emenda que aqui construímos aqui um entendimento, a maior parte dos Parlamentares deseja que ela seja aprovada. Ela vai votada. E creio que será aprovada, porque ela é garantista em relação à manutenção desse dispositivo do inciso XIV, art. 53 da Constituição, que trata, literalmente assim: “Aquisição onerosa e alienação de bens imóveis do Estado continua sendo obrigatório o Poder Executivo enviar à Assembleia”. Ou seja, vamos alterar no substitutivo esse dispositivo que foi encaminhado. Em relação ainda à questão do Corpo de Bombeiros, penso que o tema já foi de forma muito bem tratada aqui. Está na tribuna de honra desta Casa o Comandante do Corpo de Bombeiros, o Coronel Vasco, que, aliás, tem uma visão moderna, inclusive. Faltam apenas duas instituições Corpo de Bombeiros para ser emancipada no Brasil, uma é o Paraná e outra São Paulo. São Paulo é um pouco mais complexo, em função da relação que a PM tem com o Corpo de Bombeiros, mas aqui está tudo pronto para que isso possa acontecer e está tudo muito bem planejado, pautado. Vamos melhorar a atividade de atendimento ao nosso cidadão com essa emancipação do Corpo de Bombeiros. Então, entendo, para ser honesto a V.Ex.ª, depois de ter estudado cada um dos dispositivos da PEC, de forma crítica, como todos sabem que faço, entendo que o voto deve ser “*sim*” aprovando, naquilo que moderniza a gestão dos imóveis, com essa ressalva que fiz da aprovação da emenda. E, no restante, os

demais dispositivos. Então, é o meu encaminhamento de voto “*sim*”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Arilson, para encaminhar.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Presidente, a Oposição vem aqui, mais uma vez, criticar o *modus operandi* do Governo do Paraná com relação à tramitação de Projetos aqui dentro desta Casa. Uma PEC em regime de urgência, com o nome que discutiria o futuro do Corpo de Bombeiros, a qual esta Oposição tem todo respeito e quer ajudar. Ouvimos o grupo de oficiais. Ouvimos os Praças. Estávamos tentando produzir um entendimento que pudesse contemplar as duas partes, porque entendemos a necessidade de separar a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros como é em outros Estados. Mas, infelizmente, o Governo do Estado, mais uma vez, além de não deixar a Casa discutir o tema, resolveu colocar coisas diferentes dentro de uma PEC que era para tratar dos Bombeiros. Mas a Oposição, mesmo assim, tentou ajudar. Produzimos uma emenda. A emenda suprimiu o inciso I, do art. 5.º da proposta, referindo ao dispositivo que revoga o art. 39 da Constituição do Estado, que possui a seguinte redação: “É vedada a contratação de serviços de terceiros para a realização de atividades que possam ser regularmente exercidas por servidores públicos, bem como cobrança de débitos tributários de estados e municípios, pois entendemos que é função e prerrogativa de poder de Polícia investido em cargo público de concurso”. Assim como é o mesmo para se exercer a tarefa de Bombeiro Militar no Estado do Paraná hoje. Na verdade, temos aqui uma contradição do próprio Governo. Como o Deputado Tadeu bem coloca, é um combo, só que um combo nefasto, porque o que era para ser de importante debate aqui nesta Casa, passa a ser objeto de oportunidade de se inserir coisas que jamais seriam aprovadas pelos Deputados. Tanto que aqui a Casa está fazendo um esforço para tirar alguns instrumentos, como a venda ou a compra sem ter a autorização legislativa. Vejam bem, qual a relação que isso tem com o Corpo de Bombeiros? Nenhuma. Agora faz com que a Oposição tenha que votar contrário a uma coisa que poderia ser boa para o Estado, porque está se aproveitando do momento. Isso precisa ser revisto. Estamos ingressando com uma PEC, Presidente, colocando instrumentos para que se possa corrigir o que é, de fato, regime de urgência nesta Casa. Não dá para tudo ser regime de urgência. Trinta Projetos que ingressaram em 14 dias nesta Casa, todos em regime de urgência. E o que acontece? Está aqui. Todo mundo na discussão prejudicado. Está aqui os Bombeiros, na figura do seu Comandante, que será prejudicado. Acredito que será aprovado, mas poderia ser aprovado e aprimorado o Projeto, porque tem coisas aqui que não eram para estar. A sociedade que não está aqui para participar, para defender o serviço público, que será contratado de forma terceirizada, que essa PEC vai permitir, não está aqui para poder discutir. E aqueles que defendem a Casa, que querem que a Casa vote a utilização, a doação, a venda ou a compra de terreno, serão prejudicados. Não dá para o Ratinho tratar a Assembleia da forma como está sendo feita. Sugiro a V.Ex.ª que a Oposição quer contribuir, vamos retirar esses dois corpos estranhos deste Projeto, que terá o nosso apoio e a discussão aprimorada. Agora, o caso do jeito que está aqui, a Oposição, infelizmente, votará “*não*”.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Para encaminhar, Sr. Presidente.

DEPUTADO ADELINO RIBEIRO (PSD): Para encaminhar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Para encaminhar, Deputado Homero e na sequência Deputado Adelino.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Senhor Presidente, também peço permissão para falar daqui. Essa PEC basicamente trata de quatro assuntos: primeiro é a terceirização. O que já é uma regra no Estado brasileiro e esse art. 39 da Constituição do Estado se mantém aqui, mas não é aplicado há muitos anos. Em relação a isso não vejo dificuldade. Segundo assunto, é a questão da separação do Copo de Bombeiros da Polícia Militar. Acho que é um tema que tem unanimidade aqui, nesta Casa, não teria nenhum voto contrário. Já vêm dois outros temas que foram incluídos com a PEC e aí começamos a nos questionar por que que o Governo mandou esses temas juntos, se poderia ter aprovação unânime, separadamente. O primeiro: alteração do teto remuneratório dos servidores do Executivo e Legislativo que hoje é o salário do Governador e passa a ser o salário do Presidente do Tribunal de Justiça, que é maior. O que se comenta é que para permitir que não haja nenhum tipo de incômodo ao recebimento de salários por servidores que ganham mais do que o Governador, hoje, que já ganham em contrariedade à Constituição do Estado. E o segundo dispositivo que traz polêmica é esse art. 10, justamente hoje para doar bem imóvel do Estado ou fazer cessão ao direito real de uso, concessão de direito real de uso, é preciso autorização legislativa. Temos que aprovar aqui, na Casa, por meio de lei quando isso acontece. Não precisa nem ser doação. Cansamos de fazer isso nessa legislatura, na CCJ, uma cessão ao direito real de uso, uma concessão de direito real de uso para um município do Paraná construir e operar uma secretaria ou outro tipo de repartição pública, a Assembleia Legislativa precisa aprovar. O que essa PEC faz ela dispensa isso e não só em relação a município, mas em relação à União, em relação a entidades de assistência social, em relação ao uso de imóveis para instalação e consolidação de ambientes e promotores de inovação, diretamente à empresa e instituições científicas, enfim, é um longo texto que, na prática, tira poder desta Assembleia de controlar esse ato do Estado. Isso, no meu ponto de vista, não é bom. Não li ainda a emenda do Deputado Romanelli, conversei agora com o Dr. Dylliardi a respeito, gostaria de analisá-la para ver se ela resolve essa questão. Mas, da maneira como está agora, não tenho como apoiar esse tipo de retirada de poder da Assembleia Legislativa. Faço essa ressalva nessa primeira votação, fico com meu compromisso de avaliar essa emenda em segunda votação, mas acredito que o Governo poderia ter resolvido essa questão de forma separada: tratar a questão dos Bombeiros de forma separada, que teria um voto unânime aqui dos Deputados. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Adelino, último a encaminhar.

DEPUTADO ADELINO RIBEIRO (PSD): Senhor Presidente, faço aqui um apelo ao pessoal da Oposição até pela matéria. É uma matéria importante dos Bombeiros, eles esperam essa matéria há muito tempo acontecer. Um voto de

confiança a eles. O Parlamento é assim mesmo: se vocês pegarem depois do dia 1.º de janeiro, o Governo que vai começar, o Governo do PT, terão essas articulações para passar as matérias em todo o Parlamento. Acho importante. Tem alguma coisa que possa acontecer? Como colocou o Deputado Romanelli, faça uma emenda. Eu mesmo posso até contribuir com o voto aqui. Agora, deixar de dar um voto de confiança para uma matéria tão importante, é ruim, até porque tem Parlamentar aqui que tem história com os Bombeiros. Por exemplo, o Deputado Requião, o pai dele foi, à época como Governador, defendeu muito a polícia. É importantíssima a matéria. Acho que vocês votarem a favor... faço um apelo. Poucas vezes pedi à Oposição um voto de confiança. Seria importante vocês reverem os votos de vocês.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): O Deputado Michele pediu para encaminhar, na sequência V.Ex.ª. *Pela ordem*, Deputado Tadeu.

DEPUTADO TADEU VENERI (PT): *Pela ordem*, desculpa, Sr. Presidente. Só para esclarecer para o Deputado Adelino que não tem mais como fazer emenda. Emenda é só feita durante o processo. A PEC é um processo diferenciado, Deputado, não é um processo igual a um Projeto de Lei. Não tem como votar na segunda votação emenda. As emendas foram feitas e não foram acatadas. Então, o Deputado está fazendo um pedido que não tem sentido.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Michele, por favor.

DEPUTADO MICHELE CAPUTO (PSDB): Obrigado, Presidente. Também peço permissão para fazer uma fala aqui da Bancada. Acho que tem muitas coisas aqui que foram ditas que concordo. Primeiro essa pressa, 30 Projetos, que já me manifestei absolutamente até o momento contra e vou continuar amanhã. Tem questões que foram ditas que são negáveis, vários assuntos somados juntos. E tem uma questão que vinha muito contra esta Casa, que tirava a autonomia que este Parlamento tem, independentemente das maiorias ou não que os Governos possam fazer, que considero que foi acertadamente corrigida. Não tenho dúvidas. Tenho problemas com o Deputado Romanelli, como tenho com a posição do Deputado Marchese também, mas, à medida que me foi dito aqui que a emenda resolve isso e foi reafirmado na defesa pelo Deputado Romanelli a questão tanto da alienação quanto da aquisição, acho que você resgata tudo isso. Você supre esse problema. Agora, o meu motivo de encaminhar favorável assim, é por conta do meu compromisso com o Corpo de Bombeiros do Paraná. Recebi no meu gabinete, diferentemente de tudo que tem acontecido aqui de forma rápida, que ninguém me procurou, procurei-me em cima da hora ou depois, os Bombeiros me procuraram. E já venho acompanhando essa discussão há décadas. Quando o Vitek foi comandante, depois com o Simeano. Como um profissional da saúde, tenho um compromisso muito grande e um respeito enorme pelo trabalho que os Bombeiros fazem. Temos uma parceria com o Siate, temos uma parceria em uma série de ações que o Bombeiro faz que vai em defesa da vida. É claro que se usa para alguns a credibilidade dos Bombeiros. Acho que nesse País polarizado, intolerante e preconceituoso, os Bombeiros é uma das poucas unanimidades que tem. Vi várias pesquisas quando você vai ver credibilidade, você vê que o Correio caiu, um monte de instituição caiu credibilidade. Algumas merecidamente, outras não; outras fruto de tudo que está aí neste País de intolerância, de *fake news*, etc. Mas o Corpo de Bombeiros permanece! Aí você deixa uma instituição que talvez seja a oportunidade de fazermos o que a enorme maioria do País fez, só tem nós e São Paulo. Você deixa uma luta de década, não sei se é dividido isso como foi dito aqui, não sei quando você pega uma entidade que diz “os Praças são contra, os Oficiais são a favor”, se é isso necessariamente. Só sei que tem uma luta e uma necessidade pelo que acontece no mundo, pelo que acontece no Brasil de você ter essa separação. Isso não vai em demérito da Polícia Militar, isso não vai em demérito do comando, do alto comando da polícia. São atividades muito, muito específicas! Não considero Bombeiro um profissional da segurança, considero os Bombeiros profissionais que atuam em defesa da vida, vinculados com a saúde. Não coloco na mesma... e respeito ambos, ambas as ações. Gostaria que ficasse registrado, estou votando, não vou dizer constrangido, mas estou votando porque empenhei minha palavra com o Corpo de Bombeiros, quando fiz isso não sabia do que vinha junto, isso também é fato, mas vejo que não vamos ter outras oportunidades para consolidar essa separação tão necessária e tão importante que envolve. Porque não adianta dizer isso ou aquilo, concretamente o que é unânime vai pagar a conta porque alguém errou? Também acho que errou trazendo junto, mas estamos votando o que está aqui agora. A minha posição: vou votar “*sim*” por conta, além de uma ou outra correção que foi feita importante em respeito a este Parlamento, mas principalmente pela questão do Corpo de Bombeiros. Muito obrigado. Boa tarde.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Marcel, para encaminhar.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTI (PL): Presidente, na função de Líder do Governo e aqui quero, mais uma vez dizer a todos desta Casa, da responsabilidade que tenho mesmo como Deputado de primeiro mandato sempre, enquanto estou aqui, Líder, busquei entendimentos com os Deputados independentes, Deputados de Oposição, construindo talvez não algo de excelência, mas que pudesse ser prudente, que pudesse ter sentido. E vivemos em uma casa plural, que precisamos respeitar as diferenças, mas sempre busquei aquilo que fosse possível e que pudesse não prejudicar os paranaenses e, acima de tudo, os nossos servidores do Estado. Todos aqui conhecemos como é que são essas tratativas em todos os Governos. Estamos passando por uma PEC da transição em Brasília, onde o Congresso Nacional está buscando entendimento para que possa ser realizado. E, aqui, nesta Casa também estamos buscando dentro dessa PEC. Temos vários temas, mas sempre tenho buscado construir pontes, ouvindo divergências, ouvindo pessoas da Base, ouvindo todos, para que pudéssemos construir algo plausível, que fosse interessante a todos nós. Então, quero pedir a todos a sensibilidade, porque dentro da PEC temos algo interessante, principalmente com os nossos servidores Policiais Militares, Policiais aqui do Corpo de Bombeiros, algo que está sendo construído há tanto tempo e que agora podemos realizar. Buscamos também em outros temas que estão dentro da PEC trazer novamente, e jamais foi o intuito do Governo do Estado, e como Líder do Governo, de tirar o protagonismo desta Casa. E aqui, semana passada, fiz um esclarecimento na tribuna dizendo que jamais esta

Casa perderia o seu protagonismo, tanto é que estamos construindo isso e estamos melhorando aquilo que está sendo feito aqui. Então, quero pedir a todos para que olhem com carinho, com responsabilidade, neste momento. Isso já aconteceu outras vezes, em outros Governos, e é assim, mas buscamos melhorar cada vez mais, ouvindo esta Casa e trazendo o protagonismo para cá. Então, quero pedir a todos vocês para que possam votar “*sim*”, não atrapalhar algo por questões talvez ideológicas, aquilo que foi construído com setores e, principalmente, com os nossos servidores do Corpo de Bombeiros, e outros temas que estão incluídos dentro da PEC. Fizemos um entendimento com a própria Casa e aqui vi o próprio Deputado Romanelli, acabamos de sair de uma reunião onde mostramos a todos os Deputados que continuará o protagonismo aqui da Assembleia Legislativa. Então, quero dizer a todos vocês: fiquem tranquilos que não estamos prejudicando ninguém, e muito menos esta Casa, tirando o seu protagonismo. Então, quero fazer um pedido, um apelo para que os Deputados todos possam votar “*sim*” nessa situação que criamos, como disse, sempre buscando ter pontes, equilíbrio, racionalidade e espírito público. Obrigado!

DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB): Presidente, para encaminhar.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputada Mabel, o Deputado Requião havia solicitado anteriormente. Na sequência V.Ex.ª.

DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT): Presidente, encaminhar brevemente. Permita-me discordar do Deputado Romanelli. Deputado Romanelli, comprar imóveis sem autorização desta Casa chega a beirar o absurdo, porque abrimos mão da fiscalização. E, com a fiscalização desta Casa, comprar um hotel para a Procuradoria-Geral do Estado em R\$ 35 milhões, em um prédio que não valia um terço disso. Então, se abrimos mão dessa fiscalização, coisas piores podem acontecer. O senhor me desculpe. Abrir mão da dívida do Estado de algumas garantias que temos também não faz sentido. Agora, querer colocar isso tudo nas costas dos Bombeiros chega a ser triste, porque seriam assuntos que não seriam facilmente votados nesta Casa. E conversar e construir pontes, Deputado Marcel, levaria tempo. Com o regime de urgência e o desespero do Governo para aprovar os absurdos que foram colocados em cima da PEC dos Bombeiros, inclusive emendas que deveriam ter sido feitas na questão do Bombeiro e da Polícia Militar, que não foram aceitas, não é conversar. Os senhores conversaram com a Base e, como brincava o Deputado Hussein aqui nesta Casa, ganha quem tem voto, e a Base nesta Casa é a maioria. Vão diminuir, sim, o poder de fiscalização desta Casa. Vão, sim, colocar em risco, com a retirada do art. 39, seguranças que temos para fiscalizar e garantir que equívocos não sejam feitos. Vão negociar e, infelizmente, algo que poderia ser bem construído e melhor discutido, como a transição dos Bombeiros, não será feito. E nos obriga, como Oposição, com consciência de quem defende o Estado, a votar contra uma PEC, mesmo querendo votar a favor um dos itens, porque o nosso compromisso não é somente com os Bombeiros do Estado do Paraná, o nosso compromisso é com todo o povo do Paraná. E a vantagem de ser Oposição é que votamos naquilo que acreditamos, não naquilo que nos mandam.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputada Mabel, por favor.

DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB): Presidente, como Presidente que fui da Comissão que analisou a PEC, vejo-me obrigada aqui também a falar sobre o meu voto, primeiro porque apresentei emendas durante a tramitação, que concordo que foi muito rápido, para suprimir justamente, para retirar o artigo que suprimia o art. 39, que não concordo que esteja acontecendo, inclusive tenho votado contra as terceirizações aqui neste Plenário, ontem, hoje, enfim, mas o nosso compromisso com o órgão do Corpo de Bombeiros é gigante, não há como votar contra. Aqui cada um vota da maneira que pensa. O Corpo de Bombeiros foi a primeira instituição do Estado que visitei quando me elegi Deputada em 2018. E, mais do que isso, já precisei dos serviços do órgão. Então, não há como votar contra. Votei contra a quebra do interstício, apresentei emendas para justamente separar os assuntos, o que concordo plenamente com a Oposição, mas hoje o meu voto é com o coração também. Às vezes, o nosso voto é com o coração, às vezes, é com a cabeça. Hoje, o meu voto é com o coração pelo Corpo de Bombeiros.

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Presidente. Presidente, para encaminhar.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Evandro, apenas para consultar: A favor ou contrário?

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): A favor.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Contra?

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): A favor.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Pois não.

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Senhor Presidente, vou votar a favor da PEC, mas quero fazer aqui o meu protesto pela quebra do interstício e também quero fazer o meu protesto pela união de temas, Deputado Romanelli, em uma matéria que, em minha opinião, deveria ser desmembrada em outras, e tínhamos tempo para isso durante este ano. Deputado Marcel fez um apelo, conversei com pessoas que me pediram o voto “*sim*”, que me pediram o voto “*não*”, ocorre que estamos diante de uma matéria que de fato ficamos em uma situação complicada pela mistura de temas dentro de um mesmo voto. Então, é sim complicado, e esse protesto não poderia deixar de fazer. Quanto às terceirizações, só quero deixar um registro, a Deputada Mabel fez um comentário aqui, Deputada Mabel, o art. 39 que está sendo revogado, praticamente não tem mais em nenhuma Constituição dos Estados. E também fiz o questionamento porque pensei em um texto alternativo ao art. 39 e não conseguimos chegar a um bom termo de um texto que pudesse ser aceito ao art. 39. No entanto, como foi dito aqui pelo Deputado Luiz Claudio Romanelli, a legislação federal delimita muito claramente o que pode e o que não pode ser terceirizado. Então, nesse quesito, pelo menos, ficamos mais tranquilos. Até discuti isso com o próprio sindicato e falei para eles: *Olhe, vocês estão falando de algo que realmente está resolvido, está pacificado*. E o Governo, nas incursões que tem feito, tem respondido a ações sem necessidade, porque não está

descumprindo uma lei, mas esse art. 39 de fato está na nossa Constituição. Por fim, quero dizer o seguinte: então, vencida essa minha preocupação do art. 39, tem outros temas na PEC que de fato me preocupam. No entanto, o entendimento vamos ter que escolher pelo menos ruim dos votos, e no Parlamento passamos pelo constrangimento de, às vezes, não votar do jeito que gostaríamos tudo, mas fazer um voto menos... com uma redução de danos menos complicado, um voto menos ruim. Então, por isso voto a favor, mas faço aqui o meu protesto porque não gostaria, primeiro, de votar tantas matérias da forma como estamos votando neste final de ano e, segundo, pela mistura de temas em um mesmo Projeto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Vamos à votação então, Sr.º Deputados. Votando.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): Faço mais uma vez um apelo a todos os Deputados, que entendam a reflexão que fizemos aqui. Peço o voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Sempre informando, vamos submeter ao voto o substitutivo geral, ressalvada a Emenda n.º 10.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição, Presidente, encaminha o voto “não” com lamentação. Inclusive quero pedir desculpas ao meu sogro, que é membro do Corpo de Bombeiros, porque o voto, infelizmente, é de uma lástima muito grande o que tem feito o Governo do Estado aqui nesta Casa.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): Mais uma vez, peço o voto “sim” aos Deputados da Base.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votação encerrada, Sr.º Deputados: [Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Bührer, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Jonas Guimarães, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Luersen, Nereu Moura, Plauto Miró, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tercílio Turini e Tiago Amaral (39 Deputados); Votaram Não: Arilson Chiorato, Goura, Homero Marchese, Luciana Rafagnin, Professor Lemos, Requião Filho e Tadeu Veneri (7 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Artagão Junior, Galo, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Nelson Justus, Paulo Litro e Tião Medeiros (8 Deputados).] Com 39 votos favoráveis e 7 votos contrários, está **aprovado a Proposta de Emenda à Constituição do Estado – PEC n.º 3/2022**.

Há um **Requerimento n.º 3760/2022** sobre a mesa, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, solicitando a votação em destaque da Emenda n.º 10 apresentada à PEC n.º 3/2022. Em discussão o requerimento. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado o Requerimento.** (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)

Vamos submeter, então, ao voto a Emenda n.º 10.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Para encaminhar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Para encaminhar, Deputado Homero.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Até gostaria que o Deputado Romanelli pudesse falar um pouco desta emenda que, se não me engano, é de autoria dele. Ao que parece, ela mantém a redação do parágrafo único do art. 10, não é isso, da Constituição?

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Não, Deputado Homero. A emenda na verdade é supressiva, ela retira a revogação do inciso XIV do art. 53, mantendo obrigatoriamente, o Governo tem que enviar à Assembleia, nos casos de aquisição onerosa e alienação de bens imóveis do Estado. É isso. É isso que trata a emenda n.º 10.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Senhor Presidente, teremos então dois textos contraditórios, não é?

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Não é contraditório, Excelência.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Teremos o 53...

DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR (PSD): Senhor Presidente, aqui. Deputado Artagão.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Pode falar, Artagão. Depois eu falo. Por favor.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Homero, concluiu?

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Estou dando a oportunidade ao Artagão até eu ler aqui, depois eu falo. Pode ser?

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Pois não. Deputado Artagão.

DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR (PSD): Senhor Presidente, tive que me ausentar por uma consulta médica e queria registrar o meu voto favorável à aprovação da PEC, muito embora atrasado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Devidamente registrado, Deputado Artagão. Deputado Homero ainda com a palavra.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Senhor Presidente, consegui identificar aqui o dispositivo. Diz o seguinte: Art. 53. “Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador do Estado... especificamente: XIV

– aquisição onerosa e alienação de bens imóveis do Estado”. Então, teríamos o poder ainda de dispor sobre isso. O problema é que o art. 10 novo, por esta PEC, diz exatamente o contrário. Então, teremos essa dicotomia. Vejam qual é o problema de aprovar as coisas na pressa! Se estivéssemos tratando só dos Bombeiros, teríamos aprovado a PEC com unanimidade e estava todo mundo feliz da vida. Agora vamos criar este problema na Constituição do Estado, em que temos dispositivos que dizem exatamente o oposto um do outro. E, digo mais, como os novos dispositivos do art. 10 são bem específicos e permitem cessão de uso de forma gratuita sem a aprovação da Assembleia para um monte de coisa, a jurisprudência vai se consolidar a favor dessa tese. Então, por exemplo, até empresas privadas com fins lucrativos poderão receber, sem autorização legislativa, um imóvel do Estado, caso busquem um fim descriminado aqui na Constituição, como para promover inovação, instalar parques tecnológicos, enfim. Então, o meu protesto, as minhas desculpas aos Bombeiros, sempre os apoiei, em Maringá levei um monte de emendas para os Bombeiros, mas, infelizmente, sob o pretexto de não cometer um equívoco com uma parte da população, não posso cometer um equívoco com toda a população, como bem frisou, aliás, o Deputado Requião. Obrigada, Sr. Presidente.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Data vênia, Sr. Presidente, apenas *pele ordem* aqui, até porque contraditei o Deputado Homero. Só para esclarecer o seguinte, não há nenhuma contradição entre a manutenção deste dispositivo e o texto a que o Homero se refere. O art. 10 trata sobre doação e uso gratuito. Não estamos falando de aquisição onerosa e nem de alienação de bens e imóveis do Estado. Só para que V.Ex.ª possam votar favoravelmente à PEC, que já votamos, mas à emenda, porque a emenda mantém o que está na Constituição, no inciso XIV do art. 53, Deputado Homero. É isso.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): O conceito de alienação inclui doação. Alienação é disposição voluntária.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Não, não. Alienação é venda, Ex.ª, não é doação.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Não necessariamente. De jeito nenhum!

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Desculpe, mas o art. 10 diz claramente que tem que ter autorização legislativa. O senhor leia a PEC que o senhor está votando.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): São contraditórios. Estamos discordando. Alienação é um conceito técnico que inclui tudo.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Data vênia, não é contraditório.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Senhores Deputados...

DEPUTADO NELSON LUERSEN (UNIÃO): *Pela ordem*, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Vamos à votação. *Pela ordem*, Deputado?

DEPUTADO NELSON LUERSEN (UNIÃO): Só queria colocar, Sr. Presidente, que estamos discutindo a votação da PEC, aliás, da emenda, não é uma discussão com réplica e tréplica. Está bagunçada a coisa aí!

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Sempre lembrando que precisamos também de quórum qualificado, 33 votos. Então, vamos ao voto, Sr.º Deputados. Votando.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): Peço aos Deputados todos da Base que votem “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição encaminha voto “sim”.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): Peço novamente aos Deputados da Base o voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputados Tadeu e Tiago Amaral, seus votos. Votação encerrada, Sr.º Deputados: [Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Bührer, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Luersen, Nereu Moura, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tercílio Turini e Tiago Amaral (45 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Cristina Silvestri, Galo, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Nelson Justus, Paulo Litro, Tadeu Veneri e Tião Medeiros (9 Deputados).] Com 45 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está **aprovada a Emenda n.º 10**.

ITEM 2 – 3.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 962/2019, de autoria dos Deputados Goura, Michele Caputo e Paulo Litro, que assegura o acesso a medicamentos e produtos à base de canabidiol (CBD) e tetrahidrocanabinol (THC) para tratamento de doenças, síndromes de transtornos de saúde. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Saúde Pública. Substitutivo geral da CCJ. Vamos apreciar neste turno emendas aprovadas em 2.ª Discussão. Em discussão.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede o voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votando, Sr.º Deputados.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Vamos votar, Sr.º

Deputados. Ainda há alguns pendentes. Deputados Nereu, Soldado Adriano, Tiago Amaral. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cobra Repórter, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhner, Gilberto Ribeiro, Goura, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Luersen, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri e Tercilio Turini (37 Deputados); Votaram Não: Coronel Lee, Homero Marchese e Ricardo Arruda (3 Deputados); Abstenções: Alexandre Amaro, Cantora Mara Lima e Gilson de Souza (3 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Cristina Silvestri, Galo, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Marcio Pacheco, Nelson Justus, Nereu Moura, Paulo Litro, Tiago Amaral e Tião Medeiros (11 Deputados).]** Com 37 votos favoráveis, 3 votos contrários e 3 abstenções, **estão aprovadas as emendas. (O Sr. Presidente, Deputado Ademar Traiano, registra em Ata o voto favorável do Deputado Tiago Amaral.)**

DEPUTADO TIAGO AMARAL (PSD): Pela ordem, Sr. Presidente. Só para registrar o meu voto "sim" no Projeto anterior. Deputado Tiago Amaral.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Trinta e oito votos com o voto do Deputado Amaral. Estão aprovadas as emendas.

ITEM 3 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 447/2022, de autoria da Defensoria Pública, Ofício n.º 136/2022, que institui o auxílio-creche, com caráter ressarcitório, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná, e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Emenda Modificativa da Defensoria Pública. Também de conhecimento dos Sr.ªs Deputados. Vamos submeter ao voto o Projeto, ressalvada a emenda. Em discussão o Projeto.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Para encaminhar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Para encaminhar, Deputado Homero.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Senhor Presidente, pedi um levantamento para a minha equipe da remuneração hoje recebida pelos Defensores Públicos do Estado. Dos 104, quase 80 recebem mais de 30 mil, mais da metade recebe mais de 34 mil. Tem alguns que recebem mais de 40 mil, tem uns que recebem até mais de R\$ 50 mil. E estão instituindo o auxílio-creche. Uma liberal, acredito em Estado pequeno e não posso deixar de fazer uma reflexão: sob pena de apoiar a atuação em juízo da população mais pobre, não estão ajudando a criar pobreza? O que cria a pobreza é o Estado que gasta demais e de forma injusta, que recolhe tributos da população mais pobre e que paga esse tributo ao comprar um litro de leite ou um pacote de bolacha no supermercado, para financiar instituições que deixam de atender a sua função principal, para cuidar especialmente da remuneração dos seus membros. Precisamos começar a pensar nisso. Estamos criando um grupo de servidores, não estou falando só da Defensoria, agora, mas altamente remunerados, enquanto a média da população paranaense ganha muito pouco e não tem estabilidade nenhuma no cargo. Não chegou a hora, tenho a convicção de que vou ser derrotado nessa votação, mas não chegou a hora de começarmos a pensar na população paranaense mais pobre também? Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votando, Sr.ªs Deputados, o Projeto ressalvada a emenda. Como encaminham os Líderes?

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição encaminha voto "sim".

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): Peço o voto "sim" também, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votação encerrada: **[Votaram Sim: Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Francisco Buhner, Gilberto Ribeiro, Goura, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Luersen, Nereu Moura, Plauto Miró, Professor Lemos, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri e Tiago Amaral (32 Deputados); Votaram Não: Adelino Ribeiro, Anibelli Neto, Coronel Lee, Evandro Araújo, Homero Marchese, Marcio Pacheco e Tercilio Turini (7 Deputados); Abstenções: Del. Fernando Martins, Del. Jacovós e Reichembach (3 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Cristina Silvestri, Galo, Gilson de Souza, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Natan Sperafico, Nelson Justus, Paulo Litro e Tião Medeiros (12 Deputados).]** Com 32 votos favoráveis, 7 votos contrários e 3 abstenções, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 447/2022.**

Vamos submeter ao voto a emenda. O Projeto está aprovado. Em discussão a emenda. Em votação a emenda. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede voto "sim", Presidente.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição encaminha voto "sim".

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Senhores Deputados, ainda temos muitos Parlamentares que não votaram. Votação encerrada. Vossa Excelência já votou, Deputado Soldado Adriano. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Dr. Batista, Elio Rusch, Francisco Buhner, Gilberto Ribeiro, Goura, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Marcel Micheletto,**

Marcio Nunes, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Luersen, Nereu Moura, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet e Tiago Amaral (31 Deputados); Votaram Não: Coronel Lee e Homero Marchese (2 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Boca Aberta Junior, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Galo, Gilson de Souza, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Natan Sperafico, Nelson Justus, Paulo Litro, Plauto Miró, Ricardo Arruda, Tadeu Veneri, Tercilio Turini e Tião Medeiros (21 Deputados).] Com 31 votos favoráveis e 2 votos contrários, **está aprovada a emenda.**

ITEM 4 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 461/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 87/2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de informação adequada sobre a identificação das espécies de tubarão e raia comercializadas com o nome popular de cação pelos supermercados, peixarias, restaurantes estabelecimentos comerciais em geral. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Indústria, Comércio, Emprego e Renda, Comissão de Ecologia, Meio Ambiente e Proteção dos Animais e Comissão de Defesa do Consumidor. Também já de conhecimento dos Senhores Deputados. Vamos submeter ao voto o Projeto. Em discussão.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo, Presidente, pede o voto "sim".

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Como vota a Oposição?

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição encaminha voto "sim".

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Ainda pendentes os votos dos Deputados Boca Aberta Junior, Douglas Fabrício, Gilberto Ribeiro, Marcio Pacheco, Plauto Miró, Ricardo Arruda. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhner, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Luersen, Nereu Moura, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercilio Turini e Tiago Amaral (42 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Boca Aberta Junior, Cristina Silvestri, Douglas Fabrício, Galo, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Marcio Pacheco, Nelson Justus, Paulo Litro, Ricardo Arruda e Tião Medeiros (12 Deputados).]** Com 42 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 461/2022.**

ITEM 5 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 485/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 95/2022, que dispõe sobre a extinção do Fundo de Atendimento à Saúde dos Policiais Militares do Paraná – FASPM, criado pela Lei n.º 14.605, de 5 de janeiro de 2005. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Segurança Pública. Regime de urgência. Também já de conhecimento dos Senhores Deputados. Vamos discutir o Projeto. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota contra, "não".

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede o voto "sim", Presidente. Peço aos Deputados da Base voto "sim".

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Bazana, seu voto. Deputado Bazana, o seu voto. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Bazana, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Dr. Batista, Elio Rusch, Francisco Buhner, Gilberto Ribeiro, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Natan Sperafico, Nelson Luersen, Nereu Moura, Reichembach, Rodrigo Estacho, Soldado Fruet, Tercilio Turini e Tiago Amaral (28 Deputados); Votaram Não: Arilson Chiorato, Coronel Lee, Evandro Araújo, Goura, Luciana Rafagnin, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Michele Caputo, Professor Lemos, Requião Filho, Soldado Adriano José e Tadeu Veneri (12 Deputados); Abstenção: Plauto Miró (1 Deputado); Não Votaram: Ademar Traiano, Artagão Junior, Boca Aberta Junior, Cristina Silvestri, Douglas Fabrício, Galo, Gilson de Souza, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Nelson Justus, Paulo Litro, Ricardo Arruda e Tião Medeiros (13 Deputados).]** Com 28 votos favoráveis, 12 votos contrários e 1 abstenção, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 485/2022.**

ITEM 6 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 506/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 112/2022, que aprova crédito especial, alterando o vigente Orçamento Geral do Estado. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação. Aguardando parecer da Comissão de Orçamento. Regime de Urgência. **Foi prejudicado em função de ter sido retirado na Sessão anterior. (Projeto retirado de pauta.)**

ITEM 7 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 508/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 116/2022, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo Viagem Paraná. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Turismo. Regime de urgência. Também já de conhecimento dos Senhores Deputados. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede voto "sim", Presidente.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota "não".

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): Peço novamente o voto “sim” aos Deputados da Base.

DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER (PSD): Senhor Presidente. Deputado Francisco Bühler não está conseguindo registrar..., mas deu.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Francisco Bühler?

DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER (PSD): Registro agora.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Registrar o seu voto “sim”?

DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER (PSD): “Sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Bazana, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Bühler, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Natan Sperafico, Nelson Luersen, Nereu Moura, Plauto Miró, Reichembach, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Terclilio Turini e Tiago Amaral (32 Deputados); Votaram Não: Arilson Chiorato, Coronel Lee, Goura, Luciana Rafagnin, Mabel Canto, Professor Lemos, Requião Filho e Tadeu Veneri (8 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Artagão Junior, Boca Aberta Junior, Cristina Silvestri, Douglas Fabrício, Galo, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Marcio Pacheco, Michele Caputo, Nelson Justus, Paulo Litro, Ricardo Arruda e Tião Medeiros (14 Deputados).]** Com 32 votos favoráveis e 8 votos contrários, está **aprovado o Projeto de Lei n.º 508/2022**. Trinta e três votos, com o voto do Deputado Francisco Bühler, “sim”, 8 “não”. Está aprovado o Projeto.

ITEM 8 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 511/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 152/2022, que descreve funções e cargos previstos da Lei Complementar Estadual n.º 136, de 19 de maio de 2011, bem como as funções gratificadas previstas na Lei Estadual n.º 20.857/2021 e os cargos em comissões e criados pelas Leis Estaduais n.ºs 19.828/19 e 20.808/21. Parecer favorável da CCJ. Também já de conhecimento dos Senhores Deputados. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO ARLISON CHIORATO (PT): A Oposição encaminha voto “sim”.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo também pede voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votação encerrada, Sr. Deputados: **[Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Bazana, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Bühler, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Luersen, Nereu Moura, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Terclilio Turini e Tiago Amaral (38 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Artagão Junior, Boca Aberta Junior, Cristina Silvestri, Douglas Fabrício, Galo, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Natan Sperafico, Nelson Justus, Paulo Litro, Requião Filho, Ricardo Arruda e Tião Medeiros (16 Deputados).]** Com 38 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está **aprovado o Projeto de Lei n.º 511/2022**.

ITEM 9 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 517/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 117/2022, que altera a Lei n.º 20.077, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2020 a 2023. Aguardando parecer da Comissão de Orçamento. Regime de urgência. **Foi prejudicado. (Projeto retirado de pauta.)**

ITEM 10 – 2.ª Discussão do Projeto de Resolução n.º 22/2022, de autoria da Comissão Executiva, que altera dispositivos do anexo único da Resolução n.º 11, de 23 de agosto de 2016, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, e adota outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão Executiva. **(Sobre o Projeto: Emenda de Plenário n.º 1, dos Deputados Tiago Amaral, Nelson Justus, Ademar Traiano, Luiz Claudio Romanelli, Marcel Micheletto, Soldado Adriano José, Gilson de Souza e Tião Medeiros.) Recebeu emenda e retorna à CCJ.**

(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação do Requerimento.)

REQUERIMENTO.

Requerimento n.º 3759/2022, do Deputado Ademar Traiano, solicitando dispensa de votação de Redação Final para os Projetos de Lei aprovados em segunda discussão na Sessão Ordinária do dia 12 de dezembro, da Ordem do Dia. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado o Requerimento. (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)**

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão.

“LEVANTA-SE A SESSÃO.”

(Sessão encerrada às 18h31, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)

138741/2022

Processo Legislativo

Comissão Executiva

EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 53, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera e revoga dispositivos da Constituição do Estado do Paraná e dá outras providências.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, nos termos do § 3º do art. 64 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Altera o art. 10 da Constituição do Estado do Paraná, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. Os bens imóveis do Estado não podem ser objeto de doação ou de uso gratuito, exceto nos casos de:

I - doação:

a) mediante autorização legislativa, se o beneficiário for a União, outros Estados, Distrito Federal ou Municípios, ou integrar-lhes a Administração direta ou indireta, desde que, neste último caso, não explore atividade econômica, nos termos do Art. 147 desta Constituição;

b) mediante autorização legislativa, para fins de assentamentos de caráter social e regularização fundiária;

c) entre entes da Administração Pública direta e indireta estadual, com personalidade jurídica de direito público ou de direito privado que não explore atividade econômica, nos termos do art. 147 desta Constituição, ou serviço social autônomo, criado pela Administração Pública Estadual;

d) mediante autorização legislativa, para entidades de assistência social, organização da sociedade civil sem fins lucrativos que não distribuam entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva, desde que vinculado ao interesse público e social.

II - uso gratuito:

a) por entes da Administração Pública direta ou indireta do Estado do Paraná, desde que, neste último, não explore atividade econômica, nos termos do art. 147 desta Constituição;

b) pela União, outros Estados, Distrito Federal ou Municípios, ou entes integrantes da Administração direta ou indireta, desde que, neste último caso, não explorem atividade econômica, nos termos do art. 147 desta Constituição;

c) por entidades de assistência social, organização da sociedade civil sem fins lucrativos que não distribuam entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva, desde que vinculado ao interesse público e social;

d) por serviço social autônomo, criado pela Administração Pública Estadual.

III - áreas de domínio do Estado para a realização de eventos de natureza recreativa, esportiva, cultural, religiosa ou educacional, com uso de até 120 (cento e vinte) dias, conforme disciplinado por ato do Chefe do Poder Executivo, em caráter precário;

IV - o uso de imóveis para a instalação e a consolidação de ambientes promotores da inovação, diretamente as empresas e as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação interessadas ou por meio de entidade com ou sem fins lucrativos que tenha por missão institucional a gestão de parques e polos tecnológicos e de incubadora de empresas, mediante contrapartida obrigatória, financeira ou não financeira, na forma da lei.

Parágrafo único. A alienação onerosa de bens imóveis do Estado dependerá de avaliação prévia, autorização legislativa e será precedida de licitação pública, ressalvadas as hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação definidas em lei.

Art. 2º Altera o inciso XI do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XI - fica instituído o limite único previsto no § 12 do art. 37 da Constituição Federal para a remuneração, o subsídio, os proventos e as pensões no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, de quaisquer dos poderes, ressalvadas as remunerações em espécie dos membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Procuradores e dos Defensores Públicos, as quais não poderão exceder o limite mensal do subsídio do Ministro do Supremo Tribunal Federal, nos termos da parte final do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º Acrescenta o inciso V ao art. 46 da Constituição do Estado do Paraná, com a seguinte redação:

V - Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º Altera o caput do art. 48 da Constituição do Estado do Paraná, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48. À Polícia Militar, força estadual, instituição permanente e regular, organizada com base na hierarquia e disciplina militares, cabe a polícia ostensiva, a preservação da ordem pública, o policiamento de trânsito urbano e rodoviário, de florestas e de mananciais, além de outras formas e funções definidas em lei.

Art. 5º Acrescenta o art. 48A a Constituição do Estado do Paraná, com a seguinte redação:

Art. 48A. Ao Corpo de Bombeiros Militar, força estadual, instituição permanente e regular, organizada com base na hierarquia e disciplina militares, compete a coordenação e a execução de atividades de defesa civil, o exercício do poder de polícia administrativa referente à prevenção a incêndios e desastres, o combate a incêndio e a desastres, a prevenção de acidentes na orla marítima e fluvial, buscas, salvamentos, socorros públicos e o atendimento pré-hospitalar, além de outras atribuições definidas em lei.

§ 1º Aplicam-se aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar o art. 45 e o parágrafo único do art. 48 desta Constituição.

§ 2º As leis ou dispositivos legais que disponham sobre as matérias do art. 45 desta Constituição terão aplicação comum aos integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º Altera o art. 49 da Constituição do Estado do Paraná, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 49. A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, comandados por oficial da ativa do último posto do quadro de oficiais combatentes da respectiva corporação, forças auxiliares e reserva do Exército, a Polícia Civil e a Polícia Penal subordinam-se ao Governador do Estado e serão regidas por legislação especial, que definirá suas estruturas, competências, bem como direitos, garantias, deveres e prerrogativas de seus integrantes, de maneira a assegurar a eficiência de suas atividades.

Art. 7º Altera o caput do art. 53 da Constituição do Estado do Paraná, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 53. Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador do Estado, a qual não é exigida, no entanto, para o especificado no art. 54, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente sobre:

Art. 8º Altera o inciso VII do art. 53 da Constituição do Estado do Paraná, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VII - fixação e modificação dos efetivos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar;

Art. 9º Altera o inciso XI do art. 53 da Constituição do Estado do Paraná, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XI - organização do Ministério Público, da Procuradoria-Geral do Estado, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Civil, da Polícia Penal e demais órgãos da administração pública;

Art. 10. Altera o inciso XIV do art. 53 da Constituição do Estado do Paraná, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XIV - aquisição onerosa e alienação de bens imóveis do Estado, observado o art. 10 desta Constituição;

Art. 11. Altera os incisos II e III do art. 66 da Constituição do Estado do Paraná, que passam a vigorar com a seguinte redação:

II - servidores públicos do Poder Executivo, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria, reforma e transferência de militares estaduais para a reserva;

III - organização da Defensoria Pública do Estado, da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar;

Art. 12. Acrescenta o art. 60A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

Art. 60A. Os militares do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar e as Praças Bombeiros-Militares Geral 2 - QMPG2 serão integrantes do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 13. Acrescenta o art. 60B ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

Art. 60B. Os militares integrantes do Quadro Especial de Oficiais da Polícia Militar que atualmente exercem suas funções no Corpo de Bombeiros poderão integrar o corpo de bombeiros militar.

Parágrafo único. Ocorrendo a vacância dos cargos referidos no caput, as vagas serão revertidas para o Quadro Especial de Oficiais Administração do Corpo de Bombeiros Militar - CBMPR.

Art. 14. Acrescenta o art. 60C ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

Art. 60C. Garante aos militares do corpo de bombeiros todos benefícios, auxílios e gratificações previstos para os policiais militares.

Parágrafo único. Aos militares estaduais e aos seus pensionistas é assegurada a percepção dos proventos de inatividade e pensões custeadas pela mesma fonte, vedada a segregação em razão da remuneração originária do cargo.

Art. 15. Acrescenta o art. 60D ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

Art. 60D. Na ausência de norma legal específica, aplica-se aos militares do corpo de bombeiros as disposições previstas nas seguintes leis:

- I - Lei nº 5.940, de 12 de maio de 1969 e suas alterações;
- II - Lei nº 5.944, de 23 de maio de 1969 e suas alterações;
- III - Lei nº 17.172, de 25 de maio de 2012 e suas alterações;
- IV - Lei nº 20.937, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 16. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revoga o art. 39 da Constituição do Estado do Paraná.

Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

Deputado LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º Secretário

Deputado GILSON DE SOUZA
2º Secretário

Deputado TERCÍLIO TURINI
1º Vice-Presidente

Deputado REQUIÃO FILHO
2º Vice-Presidente

Deputado DELEGADO FERNANDO MARTINS
3º Vice-Presidente

Deputado ALEXANDRE AMARO
3º Secretário

Deputado NELSON LUERSEN
4º Secretário

Deputado GILBERTO RIBEIRO
5º Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente Proposta de Emenda à Constituição altera os arts. 10, 27, 46, 48, 49, 53 e 66, acrescenta o art. 48A e revoga o art. 39, todos da Constituição do Estado do Paraná.

O objetivo da proposta é a modernização e desburocratização da gestão administrativa, tratando de diferentes assuntos, como, por exemplo, a desvinculação da remuneração dos servidores do subsídio do Governador e a autonomia organizacional do Corpo de Bombeiros, que irão permitir uma gestão pública mais eficiente.

A primeira alteração proposta é a nova redação ao art. 10 da Constituição Estadual, que visa à resolução de entraves que hoje existem em relação ao uso gratuito ou a doação de bens imóveis para serviços sociais autônomos do Estado e para organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, além de permitir a doação e cessão entre Administração Direta e Indireta sem autorização legislativa e a utilização de espaços sob domínio do Estado para eventos de curta duração, em caráter precário.

Na sequência, dentre as modificações propostas está a alteração do inciso XI do art. 27 que prevê como limite remuneratório único o disposto no § 12 do art. 37 da Constituição Federal, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, de quaisquer dos poderes, ressalvadas as remunerações em espécie dos membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Procuradores e dos Defensores Públicos, as quais não poderão exceder o limite mensal do subsídio do Ministro do Supremo Tribunal Federal.

O limite único de que trata o § 12 do art. 37 da Constituição Federal é o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores.

A medida possibilita a desvinculação da remuneração dos servidores de todos os poderes no âmbito estadual do atual subsídio mensal do Governador do Estado do Paraná, que está sem incremento desde janeiro de 2016. Desta forma, a alteração permitiria acréscimo remuneratório de servidores em que o aumento da remuneração decorrente da ascensão na carreira superasse, eventualmente, o subsídio do Chefe do Poder Executivo.

A proposta incide sobre uma despesa de pessoal que se encontra prevista em Lei Orçamentária - inclusive no PLOA nº 432/2022 para o exercício 2023 - pelo seu valor bruto, antes da incidência do redutor. Logo, a alteração não acarreta aumento de despesa, vez que esta já possui previsão orçamentária e financeira em sua integralidade, visto que a incidência do redutor gera saldo orçamentário. Assim, consequentemente, não se aplica o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Complementarmente, em relação à alteração prevista para o caput do art. 53 da Constituição do Estado do Paraná, a proposta intenta à similitude com o art. 48 da Constituição Federal de 1988, no que tange a expressão "especificamente/especialmente".

Por outro lado, quanto às alterações dos arts. 46, 48, 49 e 66, o intuito é a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, o que propiciará a autonomia organizacional à instituição e mais eficiência administrativa, igualando o Governo do Estado do Paraná aos demais entes da federação que já adotam esse modelo de organização administrativa.

Cabe ressaltar que a desvinculação do Corpo de Bombeiros não altera o seu caráter militar, além de não serem necessárias alterações estruturais significativas em termos de organização de seu efetivo. Portanto, a proposta visa tão somente conferir ao Estado do Paraná condições de ampliar a capacidade de atendimento nas áreas de prevenção e combate a incêndios, buscas e salvamento, socorros públicos e ações de defesa civil por meio da desvinculação do Corpo de Bombeiros Militar - CBMPR, cujo efetivo e gestão se encontram, atualmente, vinculados à Polícia Militar - PMPR.

Por fim, no que diz respeito às revogações apresentadas, o objetivo também é a simetria entre os textos constitucionais federal e estadual, tendo em vista que inexistem previsão similar na Constituição Federal e o Princípio da Simetria determina que há de existir uma relação de paralelismo entre as disposições constitucionais destinadas à União e aos demais entes federativos.

Comissões Permanentes**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL
ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA – 19ª LEGISLATURA**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala Arnaldo Busato, reuniram-se os Deputados Anibelli Neto, Cristina Silvestri, Luiz Fernando Guerra, Professor Lemos e Soldado Adriano Jose, Membros Titulares da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Havendo número legal, o Deputado Anibelli Neto, Presidente da Comissão, declarou aberta a reunião e, na sequência, anunciou o único item a ser deliberado, **Projeto de Lei nº 502/2022**, de autoria do Deputado Natan Sperafico, que concede o Título de Capital Paranaense da Suinocultura ao Município de Toledo, **tendo como Relator o Deputado Professor Lemos**, que exarou **Parer Favorável, aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo a ser tratado, o Deputado Anibelli Neto agradeceu a presença de todos e consultou se mais alguém gostaria de fazer uso da palavra. Não havendo qualquer manifestação, encerrou a reunião e, para constar e produzir efeitos legais, determinou a lavratura da presente Ata, que segue assinada por ele e pelo Secretário da Comissão.

DEPUTADO ANIBELLI NETO
Presidente da Comissão

RAFAEL LELL SCARAMELLA
Secretário da Comissão

138744/2022

**19ª LEGISLATURA – 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
14 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se no Auditório Legislativo, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior sob a presidência do Exmo. Senhor Deputado Nereu Moura, presentes os seguintes deputados membros: Deputado Plauto Miró, Deputado Tiago Amaral, Deputado Evandro Araújo, Deputado Delegado Jacovós e Deputado Professor Lemos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e passou a palavra para o Deputado Plauto Miró, relator do Projeto de Lei Complementar 8/2022, de autoria do poder executivo, mensagem nº 115/22 – que reestrutura a Fundação Araucária e dá outras providências. O relator exarou parecer favorável, na sequência o projeto foi colocado em discussão, e aprovado por maioria, com voto contrário do Deputado Professor Lemos. Na sequência, o Deputado Nereu Moura, passou a presidência ao Deputado Plauto Miró, que devolveu a palavra a Nereu, para relatar o Projeto de Lei 522/2022, de autoria do poder executivo, mensagem nº 123/22 – que dispõe sobre a gestão dos hospitais universitários estaduais no âmbito no estado do Paraná. O relator pronunciou seu parecer expondo sua avaliação sobre o projeto, que pretende criar um ambiente de inovação no qual os HUs desempenhem papel fundamental na formação de profissionais qualificados na área de saúde, no acompanhamento do estado da arte em atendimento assistencial de excelência, na realização de pesquisas que resultem em processos e produtos inovadores na cadeia da saúde, pelas razões expostas, foi favorável. O projeto foi colocado em discussão, e aprovado por maioria, com voto contrário do Deputado Professor Lemos. Retomada a presidência, o Deputado Nereu Moura, passou a palavra ao Deputado Evandro Araújo, que realizou a leitura do parecer formulado pelo relator, Deputado Luiz Fernando Guerra, do projeto de lei 526/2022, de autoria do Poder Executivo, mensagem nº 127/22 – que regulamenta o Fundo Paraná, destinado a apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico do estado do Paraná, nos termos do art. 205 da Constituição Estadual e adota outras providências. O parecer foi favorável, na sequência o projeto foi colocado em discussão, e aprovado por maioria, com voto contrário do Deputado Professor Lemos. Não havendo mais projetos a se deliberar e nada mais a tratar levantou-se a sessão e, para constar e produzir efeitos legais, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e por mim, Karoline Carfi que secretariei esta Sessão.

Deputado Nereu Moura
Presidente

Karoline Carfi
Secretária

138746/2022

**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 03/2022**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala Arnaldo Busato – anexa ao Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão de Indústria, Comércio, Emprego e Renda: **Deputado Plauto Miró, Deputado Ricardo Arruda, Deputado Francisco Buhner, Deputado Jonas Guimarães e Deputado Professor Lemos**. Sob a Presidência do Deputado Plauto Miró, iniciou-se a reunião e verificada a existência de número legal de membros, o Senhor Presidente, Deputado Plauto Miró, declarou abertos os trabalhos da Comissão e agradeceu

a presença de todos. Tendo sido dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, o Presidente passou à pauta de deliberações e anunciou o Projeto de Lei n. 289/2021, de autoria do Poder Executivo – Mensagem n. 58/2021, com a seguinte SÚMULA: “ALTERA A LEI Nº 14.895, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE TRATAMENTO TRIBUTÁRIO EM RELAÇÃO AO ICMS AOS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS, DE TELECOMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA, EM FAVOR DE EMPRESAS LOCALIZADAS EM FOZ DO IGUAÇU E MUNICÍPIOS QUE RELACIONA, CONFORME ESPECIFICA.” e passou a palavra ao Relator, Deputado Ricardo Arruda, que leu seu parecer FAVORÁVEL. Colocado o parecer em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente Deputado Plauto Miró passou a palavra a quem quisesse se manifestar e não havendo quem o quisesse fazer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a todos e encerrou os trabalhos, dos quais para constar, nós, Cláudia Andréia de Azevedo Nicolau, Renan Ribeiro, Ednilson de Oliveira, Marcos Hildebrando Ribeiro Moreira, Ari Cristiano Nogueira, Edineia Diniz Iniesta, Emanuel Octavio Reis Miranda, Jean Cleber Velloso de Souza, Marcilio Roberto de Almeida, Valmir Benincar Primo e Vinicius Mendes Rigo, Secretários da Comissão, lavramos a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Deputado Plauto Miró
Presidente

138748/2022

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS
PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO, DA QUARTA SESSÃO
LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h20, no edifício da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná realizou-se a Sexta Reunião Ordinária da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, sob a Presidência do Senhor Deputado Estadual Tião Medeiros, Presidente. Presentes os Deputados membros, Luiz Fernando Guerra, Galo e Plauto Miró, o Presidente saudou a todos. O Deputado Guerra pediu a dispensa da leitura da ata, sendo acolhida. Em discussão o Projeto de Lei nº 34/2021, o relator Deputado Luiz Fernando Guerra manifestou-se favoravelmente na forma de Substitutivo Geral apresentado na Comissão de Constituição e Justiça, sendo aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 226/2022, o relator Deputado Luiz Fernando Guerra, manifestou-se favoravelmente, sendo aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 295/2022, o relator Deputado Luiz Fernando Guerra, manifestou-se favoravelmente, sendo aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 646/2021, o relator Deputado Plauto Miró, manifestou-se favoravelmente, sendo aprovado por unanimidade. Nesse momento o Presidente Deputado Tião Medeiros agradeceu a presença dos membros e deu por encerrada a reunião. A presente Ata foi lavrada por mim, Juliana Bosso, Secretária, que a assino após sua Excelência.

Deputado Estadual TIÃO MEDEIROS
Presidente

JULIANA BOSSO
Secretária

138750/2022

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO
19ª LEGISLATURA – 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se na sala Arnaldo Busato, anexa ao plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná a Comissão de Orçamento sob a Presidência do Senhor Deputado **EVANDRO ARAÚJO**, com as presenças dos Senhores Deputados **ANIBELLI NETO, MARCIO PACHECO, MICHELE CAPUTO, TIAGO AMARAL E LUIZ FERNANDO GUERRA** membros da Comissão. Verificada existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião. A seguir passou-se à Ordem do Dia: **01) PROJETO DE LEI Nº 506/22** - Mensagem nº 112/2022 de autoria do PODER EXECUTIVO. O Presidente Deputado Evandro Araújo passou a palavra ao **RELATOR DEPUTADO ANIBELLI NETO**, que apresentou seu parecer ao Projeto que tem como proposta a aprovação de abertura de crédito especial no valor de R\$ 9.396.097,00 (nove milhões, trezentos e noventa e seis mil, noventa e sete reais), ao vigente orçamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo — SEDEST, aprovado pela Lei nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, visando a criação do Grupo de Fonte 9 — Convênios do Tesouro, na Ação 6286 — Gestão Administrativa do Instituto Água e Terra – IAT. A abertura do crédito é necessário, cujo objetivo visa atender despesas com desapropriação de imóveis conforme Termo de Compromisso firmado entre o IAT e a Caixa Econômica Federal. Desta forma, ressalta-se que os recursos para a cobertura da referida programação são provenientes de superávit financeiros da Fonte 107 - Transferências e Convênios com Órgãos Federais. Desta maneira ficam criados: 1 – no Orçamento Fiscal, o Grupo de Fonte 9 — Convênios do Tesouro, na Dotação Orçamentária 6931.18122426.286 — Gestão Administrativa – Instituto Água e Terra - IAT, bem como seu respectivo Detalhamento da Despesa por Modalidade de Aplicação e por Grupo de Fonte, conforme Anexo II desta Lei. O projeto encontra-se instruído com a documentação pertinente e necessária em decorrência da legislação aplicável. Desta maneira o projeto teve parecer **FAVORÁVEL – APROVADO. 02) PROJETO DE LEI Nº 517/22** - Mensagem nº 117/2022 de autoria do PODER EXECUTIVO. O Presidente Deputado Evandro Araújo passou a palavra ao **RELATOR DEPUTADO LUIZ**

FERNANDO GUERRA, que apresentou seu parecer ao Projeto que tem como proposta alterar, conforme específica, da Lei nº 20.077, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2020-2023. A presente medida compreende as necessidades de correções identificadas em Programas e Iniciativas com o objetivo de readequá-las à realidade do nosso Estado, como parte do processo de retroalimentação do ciclo de gestão. As alterações e/ou correções efetuadas nesta revisão são decorrentes de mudanças institucionais, renegociações de empréstimos e recursos orçamentários. Cada Programa, Indicador, Iniciativa e/ou Meta alterado encontra-se detalhado no Anexo I da proposta, como a situação anterior e a nova. O projeto encontra-se instruído com a documentação pertinente e necessária em decorrência da legislação aplicável. Desta maneira o projeto teve parecer **FAVORÁVEL – APROVADO**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual, para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Ana Beatriz S. do Prado, Secretária da Comissão, para que produza os efeitos legais.

DEP. EVANDRO ARAUJO
Presidente

ANA BEATRIZ S. DO PRADO
Secretária

138751/2022

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA
4º SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
ATA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se no Auditório Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, sob a presidência do Deputado Doutor Batista e com as presenças dos Deputados, Arilson Chiorato, Michele Caputo, Márcio Pacheco e a Deputada Cristina Silvestri. Havendo número legal, o Senhor Presidente abriu os trabalhos, tendo sido lida e aprovada a ata da reunião anterior, passando em seguida à Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 507/2022, autoria Poder Executivo, INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ, A POSSIBILIDADE DE FIRMAR CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM IMÓVEIS DENOMINADOS HOSPITAL REGIONAL DE TELÊMACO BORBA, HOSPITAL REGIONAL DE IVAIPORÁ E HOSPITAL REGIONAL DO CENTRO-OESTE DEPUTADO BERNARDO GUIMARÃES RIBAS CARLI, PARA A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer favorável do Relator: Deputado Ricardo Arruda – pedido de vistas ao deputado Arilson Chiorato - concedida Projeto de Lei Complementar nº 10/2022, autoria Poder Executivo, ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 17.959, DE 11 DE MARÇO DE 2014, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS PARANÁ. Parecer favorável do Relator: Deputado Márcio Pacheco, pedido de vistas ao Deputado Arilson Chiorato – concedida. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Richard Ruppel Sotto Maior, Secretário da Comissão.

DR. BATISTA
PRESIDENTE

Richard Ruppel Sotto Maior
Secretário

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA
4º SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
ATA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se no Auditório Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, sob a presidência do Deputado Doutor Batista e com as presenças dos Deputados, Arilson Chiorato, Michele Caputo, Márcio Pacheco e a Deputada Cristina Silvestri. Havendo número legal, o Senhor Presidente abriu os trabalhos, tendo sido lida e aprovada a ata da reunião anterior, passando em seguida à Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 507/2022, autoria Poder Executivo, INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ, A POSSIBILIDADE DE FIRMAR CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM IMÓVEIS DENOMINADOS HOSPITAL REGIONAL DE TELÊMACO BORBA, HOSPITAL REGIONAL DE IVAIPORÁ E HOSPITAL REGIONAL DO CENTRO-OESTE DEPUTADO BERNARDO GUIMARÃES RIBAS CARLI, PARA A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Voto em separado contrário do Deputado Arilson Chiorato aprovado, parecer favorável do Relator: Deputado Ricardo Arruda - Rejeitado. Projeto de Lei nº 522/2022, de autoria do Poder Executivo, DISPÕE SOBRE A GESTÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS ESTADUAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ. Relator: Deputado Arilson Chiorato Parecer contrário-aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 10/2022, autoria Poder Executivo, ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 17.959, DE 11 DE MARÇO DE 2014, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS PARANÁ. Voto em separado contrário do Deputado Arilson Chiorato aprovado, parecer favorável do Relator: Deputado Márcio Pacheco – Rejeitado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Richard Ruppel Sotto Maior, Secretário da Comissão.

DR. BATISTA
PRESIDENTE

Richard Ruppel Sotto Maior
Secretário

138753/2022

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos catorze dias de dezembro ano de dois mil e vinte e dois, com início às 08:00h, reuniram-se presencialmente. Verificando quórum para iniciar os trabalhos, desejando bom dia a todos, o Deputado Coronel Lee, Presidente da Comissão de Segurança Pública e presentes o Deputado Delegado Jacovós, Vice-Presidente, Deputado Soldado Fruet, Deputado Mauro Moraes, Deputado Soldado Adriano José e o Deputado Elio Rusch, respectivamente membros titulares da Comissão de Segurança Pública. Havendo comparecimento desses membros, o Deputado Coronel Lee, Presidente da Comissão, agradeceu pela presença de todos, declarou aberta a Sétima Reunião Ordinária deste ano. Após solicitou aos pares a dispensa da leitura da Ata anterior, item 1, aprovado por todos os presentes. Tendo um projeto a ser debatido, o Presidente Deputado Coronel Lee, passou para o item 2, inicia o parecer e votação do Projeto de Lei nº. 218/2021 de autoria do Deputado Soldado Adriano José, Deputado Delegado Fernando Martins, Deputado Ricardo Arruda, Deputado Tiago Amaral, Deputado Rodrigo Estacho, Deputado Alexandre Amaro, Deputado Marcio Pacheco, Deputado Tião Medeiros, Deputado Luiz Fernando Guerra, Deputado Plauto Miró e da Deputada Maria Victória, que: “Reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo ao atirador desportivo integrante de entidades de desporto legalmente constituídas nos termos do Inciso IX do Artigo 6º. da Lei Federal No. 10.826 de 2003.”, com a relatoria do Deputado Elio Rusch disse que o projeto já tramitou pela Comissão de Constituição e Justiça quanto a sua constitucionalidade e demais Comissões Permanentes, uma vez que a legislação permite legislar concorrentemente entre União, Estados e Distrito Federal e que essa atividade necessita de porte de arma por ser atividade de risco, no mérito seu parecer é pela aprovação do projeto de lei e que seja encaminhado ao plenário. Com a palavra o Deputado Soldado Adriano José parabenizou o Deputado Delegado Jacovós, pela relatoria do projeto na CCJ e ao Deputado Elio Rusch por esta relatoria, o Presidente colocou o parecer em discussão e votação e sem manifestação contrária foi aprovado; O projeto está disponível para leitura no site da ALEP. Na sequência o Presidente Deputado Coronel Lee agradeceu a presença de todos os Senhores Deputados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às 08:30h, determinando a lavratura da presente Ata que segue assinada por ele, e pelo secretário da Ata.

Deputado Coronel Lee
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Lavratura da Ata feita pelo funcionário da Comissão de Segurança Pública
Nelson Luiz de Lacerda Cruz Matrícula ALEP – no. 40635.
138754/2022

Publicações Administrativas

Atos de Pessoal Comissão Executiva

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1848/2022

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 13912-06.2022,

RESOLVE

Exonerar ANDRE CORDEIRO ALVES, portador do RG 9.102.029-7/PR, matrícula nº 18461, do cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete do Deputado Luiz Fernando Guerra Filho, a partir de 1º de novembro de 2022.

Curitiba, 29 de novembro de 2022.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º Secretário

GILSON DE SOUZA
2º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1849/2022

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14528.58-2022,

RESOLVE

Exonerar DANIELLE MELLO E SILVA, portadora do RG 4.646.627-6/PR, matrícula nº 19670, do cargo em comissão de simbologia G4, na 2ª Vice-Presidência, a partir de 7 de novembro de 2022.

Curitiba, 29 de novembro de 2022.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º Secretário

GILSON DE SOUZA
2º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1850/2022

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 15560-33.2022,

R E S O L V E

Exonerar DEYSIANE DE SOUZA MOREIRA, portadora do RG 11.047.112-2/PR, matrícula nº 19435, do cargo em comissão de simbologia G6, no Gabinete da Deputada Isabel Cristina Rauen Silvestri, a partir de 1º de novembro de 2022.

Curitiba, 29 de novembro de 2022.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º Secretário

GILSON DE SOUZA
2º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1851/2022

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 15561-06.2022,

R E S O L V E

Exonerar ELAINE CRISTINA FERRAZ, portadora do RG 6.123.871-9/PR, matrícula nº 18749, do cargo em comissão de simbologia G3, na Liderança do P.P, a partir de 1º de novembro de 2022.

Curitiba, 29 de novembro de 2022.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º Secretário

GILSON DE SOUZA
2º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1852/2022

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14035-80.2022,

R E S O L V E

Exonerar FABIO MENGUES ZAMBON, portador do RG 13.106.004-1/PR, matrícula nº 19713, do cargo em comissão de simbologia G6, no Gabinete do Deputado Marcos Adriano Ferreira Fruet, a partir de 1º de novembro de 2022.

Curitiba, 29 de novembro de 2022.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º Secretário

GILSON DE SOUZA
2º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1854/2022

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 15562-76.2022,

R E S O L V E

Exonerar GISELE APARECIDA SOARES FERREIRA, portadora do RG 46.984.720-7/SP, matrícula nº 19646, do cargo em comissão de simbologia G6, no Bloco Parlamentar PSD/ MDB, a partir de 1º de novembro de 2022.

Curitiba, 29 de novembro de 2022.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º Secretário

GILSON DE SOUZA
2º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1855/2022

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 15528-24.2022,

R E S O L V E

Exonerar GUILHERME RIBEIRO FORTUNATO DOS REIS, portador do RG 13.075.451-1/PR, matrícula nº 19588, do cargo em comissão de simbologia G3, na Liderança União Brasil, a partir de 1º de novembro de 2022.

Curitiba, 29 de novembro de 2022.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º Secretário

GILSON DE SOUZA
2º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1858/2022

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 15563-49.2022,

R E S O L V E

Exonerar JACIR GRANELLA, portador do RG 1.168.572-2/PR, matrícula nº 15810, do cargo em comissão de simbologia G2, no Gabinete do Deputado Paulo Henrique Coletti Fernandes, a partir de 1º de novembro de 2022.

Curitiba, 29 de novembro de 2022.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º Secretário

GILSON DE SOUZA
2º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1859/2022

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14121-86.2022,

R E S O L V E

Exonerar JEAN MICHEL LAURETH, portador do RG 10.218.743-1/PR, matrícula nº 18841, do cargo em comissão de simbologia G6, no Gabinete do Deputado Elio Lino Rusch, a partir de 1º de novembro de 2022.

Curitiba, 29 de novembro de 2022.

ADEMAR LUIZ TRAIANO

Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

1º Secretário

GILSON DE SOUZA

2º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1860/2022

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 15564-22.2022,

R E S O L V E

Exonerar LAURA DURSKI RODRIGUES, portadora do RG 10.007.129-0/PR, matrícula nº 16172, do cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete da Deputada Isabel Cristina Rauen Silvestri, a partir de 11 de novembro de 2022.

Curitiba, 29 de novembro de 2022.

ADEMAR LUIZ TRAIANO

Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

1º Secretário

GILSON DE SOUZA

2º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1861/2022

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 15565-92.2022,

R E S O L V E

Exonerar LETICIA CRISTINA ALVINO PEREIRA, portadora do RG 13.064.895-9/PR, matrícula nº 19642, do cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete do Deputado Marcos Adriano Ferreira Fruet, a partir de 1º de novembro de 2022.

Curitiba, 29 de novembro de 2022.

ADEMAR LUIZ TRAIANO

Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

1º Secretário

GILSON DE SOUZA

2º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1862/2022

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 15566-65.2022,

R E S O L V E

Exonerar LUANA SABRINI GONCALVES, portadora do RG 12.851.770-7/PR, matrícula nº 19434, do cargo em comissão de simbologia G3, no Gabinete da Deputada Isabel Cristina Rauen Silvestri, a partir de 1º de novembro de 2022.

Curitiba, 29 de novembro de 2022.

ADEMAR LUIZ TRAIANO

Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

1º Secretário

GILSON DE SOUZA

2º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1864/2022

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 15527-51.2022,

R E S O L V E

Exonerar LUIZ OTAVIO MESSIAS DA SILVA, portador do RG 8.460.761-4/PR, matrícula nº 19575, do cargo em comissão de simbologia G6, na Liderança União Brasil, a partir de 1º de novembro de 2022.

Curitiba, 29 de novembro de 2022.

ADEMAR LUIZ TRAIANO

Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

1º Secretário

GILSON DE SOUZA

2º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1867/2022

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 13913-76.2022,

R E S O L V E

Exonerar OSMAR JOSE DA TRINDADE, portador do RG 5.745.337-0/PR, matrícula nº 17554, do cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete do Deputado Luiz Fernando Guerra Filho, a partir de 1º de novembro de 2022.

Curitiba, 29 de novembro de 2022.

ADEMAR LUIZ TRAIANO

Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

1º Secretário

GILSON DE SOUZA

2º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1868/2022

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14529.31-2022,

R E S O L V E

Exonerar RAFAEL XAVIER SCHUARTZ, portador do RG 7.767.786-0/PR, matrícula nº 18881, do cargo em comissão de simbologia G4, na Liderança da Oposicao, a partir de 7 de novembro de 2022.

Curitiba, 29 de novembro de 2022.

ADEMAR LUIZ TRAIANO

Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

1º Secretário

GILSON DE SOUZA

2º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1869/2022

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 15570-54.2022,

R E S O L V E

Exonerar REINALD MENDES DOS SANTOS, portador do RG 11.146.510-0/PR, matrícula nº 17992, do cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete da Deputada Mabel Cora Canto, a partir de 11 de novembro de 2022.

Curitiba, 29 de novembro de 2022.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1870/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 15571-27.2022,

RESOLVE

Exonerar RIVANILDO FERREIRA DE BRITO, portador do RG 12.392.697-8/PR, matrícula nº 18013, do cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete da Deputada Isabel Cristina Rauen Silvestri, a partir de 11 de novembro de 2022.

Curitiba, 29 de novembro de 2022.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1874/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o

contido no processo protocolado sob nº SEI 15572-97.2022,

RESOLVE

Exonerar TAISA QUEIROZ FIGUEIREDO CARNEIRO, portadora do RG 13.346.560-0/PR, matrícula nº 18972, do cargo em comissão de simbologia G6, na Administração, a partir de 1º de novembro de 2022.

Curitiba, 29 de novembro de 2022.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1875/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 15573-70.2022,

RESOLVE

Exonerar TIAGO AUGUSTO GEVERT, portador do RG 9.512.410-0/PR, matrícula nº 19715, do cargo em comissão de simbologia G6, na Comissão de Revisão e Consolidação Legislativa, a partir de 1º de novembro de 2022.

Curitiba, 29 de novembro de 2022.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário**138758/2022**

Diário OFICIAL Paraná

Cancelamento de matéria

*Cancelamentos podem ser solicitados até às 15h, do dia útil anterior a data da publicação.

Para agilizar o processo de cancelamento das matérias, poderá ser solicitado via WhatsApp pelo número **41 | 99108-6040** ou pelo e-mail: **dioe@ccivil.pr.gov.br**.

*Não é possível fazer cancelamento dos PARTICULARES.

www.imprensaoficial.pr.gov.br